



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO**

# BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**BSI N° 08 de 30 de agosto de 2019  
01 a 30 de Agosto de 2019**

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

# BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Rua do Rouxinol, 115 - Bairro: Imbuí.  
CEP: 41.720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71)3186-0001 Fax: (71)3186-0011  
[http://www.ifbaiano.edu.br/portal/?page\\_id=1631](http://www.ifbaiano.edu.br/portal/?page_id=1631)

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República  
**Jair Messias Bolsonaro**

Ministro da Educação  
**Rossieli Soares da Silva**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica  
**Alexandro Ferreira de Souza**

Reitor do IF Baiano  
**Aécio José Araújo Passos Duarte**

Diretor Executivo  
**Marcelito Trindade Almeida**

Chefe de Gabinete  
**Leila de Souza Lima**

Diretoria de Gestão de Pessoas  
**Mercia Ramos Xavier**

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação  
**Robson Cordeiro Ramos**

Procuradoria Federal  
**Ivana Roberta Couto Reis de Souza**

Pró-Reitoria de Administração  
**Leonardo Carneiro Lapa**

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional  
**Hildonice De Souza Batista**

Pró-Reitor de Ensino  
**Ariomar Rodrigues Dos Santos**

Pró-Reitor de Extensão  
**Rafael Oliva Trocoli**

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação  
**Carlos Elizio Cotrim**

## SUMÁRIO

1 – Portarias SIPPAG	05 a 306
2 – Portarias SUAP	307 a 461
3 – Instruções Normativas	462 a 468





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 136/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23333.000790/2019-85**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, à servidora **ALINE NASCIMENTO PAZ**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **2393843**, SIAPECAD nº **02145926**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **23 de julho de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 137/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.000524/2019-22**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D202**, ao servidor **ALBERTO LEONCIO BARRETO VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **3012204**, SIAPECAD nº **02200094**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **26 de julho de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 138/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.000526/2019-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D406** para **D407**, ao servidor **JOHNATHAN DA SILVA BONFIM**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1792757**, SIAPECAD nº **01569613**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Valença*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Valença*, relativo ao interstício de 14 de dezembro de 2017 a 13 de junho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **14 de junho de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 139/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.000609/2019-10**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D407** para **D408**, à servidora **MANOELA SAMPAIO REZENDE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1360301**, SIAPECAD nº **01437038**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 6 de janeiro de 2018 a 5 de julho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **06 de julho de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 140/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.000150/2019-88**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **MARIA AUXILIADORA FREITAS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1038536**, SIAPECAD nº **01822023**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 1 de julho de 2017 a 30 de junho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **01 de julho de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 141/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23334.000085/2019-78**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, à servidora **MAURICEIA COSTA CARVALHO BARROS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1522838**, SIAPECAD nº **01576891**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de 5 de julho de 2017 a 4 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **05 de julho de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 143/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.000316/2019-12**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, à servidora **EVANILDES COSTA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1369442**, SIAPECAD nº **01572269**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 30 de junho de 2017 a 29 de junho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **30 de junho de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 144/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23331.000169/2019-31**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C101** para **C102**, à servidora **BEATRIZ NUNES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2397119**, SIAPECAD nº **02149631**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 30 de maio de 2017 a 29 de novembro de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **30 de novembro de 2018**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 145/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.000286/2019-55**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E403** para **E404**, à servidora **JAMILLE ARNAUT BRITO MORAES**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2186444**, SIAPECAD nº **01965514**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, relativo ao interstício de 9 de janeiro de 2018 a 8 de julho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **09 de julho de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 146/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23331.000112/2019-32**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D102** para **D103**, à servidora **JESSICA OLIVEIRA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1873620**, SIAPECAD nº **02008407**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 147/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.000186/2019-69**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **DERNEVAL ANDRADE FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1674114**, SIAPECAD nº **01442117**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 9 de julho de 2017 a 8 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **09 de julho de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 148/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23333.000678/2019-44**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, ao servidor **ENISVALDO CARVALHO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2483596**, SIAPECAD nº **01434239**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 7 de julho de 2017 a 6 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **07 de julho de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 149/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23333.000532/2019-07**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, ao servidor **DIOGO JOSE OLIVEIRA SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2565756**, SIAPECAD nº **01434224**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 5 de julho de 2017 a 4 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **05 de julho de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 150/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23335.000118/2019-70**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **BIANO ALVES DE MELO NETO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1610115**, SIAPECAD nº **01434925**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de 17 de julho de 2017 a 16 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **17 de julho de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 151/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23334.000032/2019-57**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, à servidora **ALEXANDRA BOMFIM DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2049875**, SIAPECAD nº **01834490**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de 30 de julho de 2017 a 29 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **30 de julho de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 152/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.000177/2019-38**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, ao servidor **MIQUEIAS FELICIANO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1800395**, SIAPECAD nº **01577185**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, relativo ao interstício de 17 de julho de 2017 a 16 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **17 de julho de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 153/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.000193/2019-21**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, à servidora **ALANA ARAUJO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1800277**, SIAPECAD nº **01576912**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de 5 de julho de 2017 a 4 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **05 de julho de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 154/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.000187/2019-73**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, à servidora **TATIANA SANT ANNA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1801092**, SIAPECAD nº **01578154**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, relativo ao interstício de 9 de julho de 2017 a 8 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **09 de julho de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 155/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.000164/2019-69**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, ao servidor **IGOR JOSE CHAVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1800120**, SIAPECAD nº **01576862**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, relativo ao interstício de 1 de julho de 2017 a 30 de junho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **01 de julho de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 156/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.000139/2019-75**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, ao servidor **ANGELO GALLOTTI PRAZERES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1799651**, SIAPECAD nº **01576111**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de 1 de julho de 2017 a 30 de junho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **01 de julho de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 157/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23333.000227/2019-15**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, ao servidor **JURACIR SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1725620**, SIAPECAD nº **01577135**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 6 de julho de 2017 a 5 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **06 de julho de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 158/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23333.000184/2019-60**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, à servidora **KARINA VIANA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1425233**, SIAPECAD nº **01434821**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Senhor do Bonfim*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 12 de julho de 2017 a 11 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **12 de julho de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 159/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23333.000199/2019-28**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **RENATO BATISTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1206241**, SIAPECAD nº **02156480**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 5 de julho de 2017 a 4 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **05 de julho de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 160/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23333.000041/2019-58**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D305**, ao servidor **PERECLES BRITO BATISTA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1910505**, SIAPECAD nº **01694825**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de 16 de julho de 2017 a 15 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **16 de julho de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 161/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.000274/2019-61**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, ao servidor **LUCIANO DE JESUS SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2903162**, SIAPECAD nº **01827311**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 9 de julho de 2017 a 8 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **09 de julho de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 162/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.000105/2019-21**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, à servidora **ROMARIA PEREIRA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1989273**, SIAPECAD nº **01829044**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 17 de julho de 2017 a 16 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **17 de julho de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 163/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23330.000270/2019-01**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, à servidora **TATIANE MALHEIROS ALVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2569261**, SIAPECAD nº **01576685**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 1 de julho de 2017 a 30 de junho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **01 de julho de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 164/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.000133/2019-05**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D305**, à servidora **ENEIDA ALVES RIOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2493088**, SIAPECAD nº **01437398**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 14 de julho de 2017 a 13 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de julho de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 165/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23330.000218/2019-46**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, ao servidor **JOABSON GUIMARAES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1669045**, SIAPECAD nº **01435852**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 6 de julho de 2017 a 5 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **06 de julho de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 166/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.000412/2019-61**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, ao servidor **MOISES DA CRUZ SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1801714**, SIAPECAD nº **01578807**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 19 de julho de 2017 a 18 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **19 de julho de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 167/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.000241/2019-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, ao servidor **TARCIZIO VILAS BOAS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2880482**, SIAPECAD nº **01693963**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 11 de julho de 2017 a 10 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **11 de julho de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 168/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23805.000204/2019-07**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **EVANDRO FERREIRA CARDOSO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1329274**, SIAPECAD nº **02155949**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 3 de julho de 2017 a 2 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **03 de julho de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 169/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23333.000015/2019-20**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D305**, à servidora **LILIAN PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1800294**, SIAPECAD nº **01576911**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 6 de julho de 2017 a 5 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **06 de julho de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 170/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23334.000091/2019-25**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D102** para **D103**, à servidora **NEIDIANE BRITO DA SILVA SA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2240390**, SIAPECAD nº **02009646**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de 16 de julho de 2017 a 15 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **16 de julho de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 171/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.000209/2019-35**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **ANTONILDO SANTOS PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2241630**, SIAPECAD nº **02010888**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 28 de julho de 2017 a 27 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **28 de julho de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 172/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23805.000118/2019-96**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **WANDERSON GUIMARAES BATISTA GOMES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3034260**, SIAPECAD nº **02216054**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC; o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **25 de julho de 2018** até **30 de dezembro de 2018**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 173/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.001406/2019-41**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E304** para **E404**, ao servidor **DIOGO SOARES DE MELO MAGALHAES**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **2981617**, SIAPECAD nº **01767025**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Administração*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **31 de julho de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 174/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.500793/2019-27**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** ao servidor **LAERCIO DOS SANTOS CRISTO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2331252**, SIAPECAD nº **02091001**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, e em exercício no(a) *Diretoria Administrativa do Campus Serrinha*, de acordo com o Art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 25/04/2019 a 25/04/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 175/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.001084/2019-30**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ROSILENE ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1218392**, SIAPECAD nº **00087423**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 03/06/2019 a 03/06/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 176/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23366.500914/2019-06**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LUCIANA CARVALHO SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1878022**, SIAPECAD nº **01658686**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 04/06/2019 a 05/06/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 177/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23807.500475/2019-30**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LERISE SANTOS ZOFFOLI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1678984**, SIAPECAD nº **01446074**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, e em exercício no(a) *Diretoria Administrativa do Campus Alagoinhas*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 05/06/2019 a 07/06/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 178/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23375.503998/2019-31**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MAIRA LIMA E SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2336420**, SIAPECAD nº **02098054**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 05/06/2019 a 06/06/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 179/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.501195/2019-75**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **JAQUELINE FIGUEREDO ROSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1759121**, SIAPECAD nº **01532099**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 17/06/2019 a 17/06/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 180/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.504152/2019-18**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LUCIANA XAVIER BASTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2380146**, SIAPECAD nº **02133735**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 30/05/2019 a 31/05/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 181/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.000160/2019-13**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, ao servidor **JOSE CLERISON SANTOS ALVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2042397**, SIAPECAD nº **01821718**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 16 de junho de 2017 a 15 de junho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **17 de julho de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 182/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.000576/2019-39**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **PEDRO EDUARDO BASTOS BARBOSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1213628**, SIAPECAD nº **00087403**, lotado(a) no(a) *Núcleo de Apoio a Gestão de Pessoas do Campus Santa Ines*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **25 de julho de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 183/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.000491/2019-19**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **WARNEY MATHEUS TEIXEIRA CHAVES**, ocupante do cargo de Revisor de Textos Braille, SIAPE nº **3050918**, SIAPECAD nº **02231172**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **30 de julho de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 184/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23328.000448/2019-54**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, à servidora **JANINE COUTO CRUZ MACEDO**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **1182176**, SIAPECAD nº **02070284**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **29 de julho de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 185/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.001255/2019-21**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2263505**, SIAPECAD nº **01174354**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Senhor do Bonfim*, e em exercício no(a) *Gabinete da Reitoria*, relativo ao interstício de 17 de março de 2017 a 16 de março de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **16 de julho de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 186/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.000490/2019-66**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, à servidora **LIANE DA CRUZ MOTA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1861122**, SIAPECAD nº **02145119**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **30 de julho de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 187/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23330.000963/2019-95**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D305** para **D405**, ao servidor **ROGERIO BRITO SANTANA PIRES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1792950**, SIAPECAD nº **01569773**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Guanambi*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **25 de julho de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 188/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.000390/2019-40**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E201** para **E202**, à servidora **TUIRA MAGALHAES DA SILVA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **1902073**, SIAPECAD nº **02103678**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de 25 de outubro de 2016 a 24 de abril de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **25 de abril de 2018**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 189/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.500725/2019-15**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ARIVAN COUTO MERCES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2186357**, SIAPECAD nº **01965238**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 05/06/2019 a 05/06/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 190/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.501036/2019-38**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **JANEMEIRE COSTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1729159**, SIAPECAD nº **01499835**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, de acordo com o Art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 03/06/2019 a 03/06/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 191/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.504151/2019-73**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LUCIANA XAVIER BASTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2380146**, SIAPECAD nº **02133735**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 24/05/2019 a 28/05/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 192/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.501743/2019-13**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ADRIANA ANDRADE ARNAUT**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1692774**, SIAPECAD nº **01571188**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 05/06/2019 a 05/06/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 193/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.500763/2019-78**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ALEX NERY BORGES JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2356819**, SIAPECAD nº **02119423**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 **(tres dias)** no período de 05/06/2019 a 07/06/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 194/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23807.500480/2019-42**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LUCIANE FERREIRA DE ABREU**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **1644822**, SIAPECAD nº **01526977**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 05/06/2019 a 05/06/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 195/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.503184/2019-04**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ANA PAULA MARQUES DE FIGUEREDO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1669288**, SIAPECAD nº **01436297**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 06/05/2019 a 08/05/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 196/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.503148/2019-32**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ARLETE DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1793631**, SIAPECAD nº **01570804**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 06/05/2019 a 07/05/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 197/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.503576/2019-65**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ARLETE DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1793631**, SIAPECAD nº **01570804**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 22/05/2019 a 23/05/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 198/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.503225/2019-54**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **VILZA MARQUES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1846596**, SIAPECAD nº **01624083**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 06/05/2019 a 08/05/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 199/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, e considerando o que consta no Processo nº **23327.505185/2019-85**,

RESOLVE

**Art. 1º - Declarar Designado** para atuar como administrativo da unidade SIASS - IF baiano o servidor **NATANAEL MENDES MELO**, SIAPE nº **1106995**, SIAPECAD nº **00125598**, ocupante do cargo de Almojarife, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, e em exercício no(a) *Núcleo de Apoio a Gestão de Pessoas do Campus Guanambi* São atribuições do cargo:

- Receber e registrar no Siape Saúde e os atestados de saúde geradores de licença, realizar agendamento de perícia,
- Apoiar visita da equipe multiprofissional e de perícia no campus,
- Comunicar aos gestores da unidade SIASS alterações na agenda da equipe multiprofissional e de perícia no campus,
- Agendar perícias e participação em eventos de promoção à saúde.
- Participar e executar atividades da unidade SIASS, previamente acordadas.
- Emitir relatórios ao gestor da Unidade SIASS e Diretor do campus sobre pendências de perícias.

**Art. 2º** - O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 15 dias corridos, a partir de **08 de agosto de 2019**.







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 200/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, e considerando o que consta no Processo nº **23327.505188/2019-19**,

RESOLVE

**Art. 1º - Declarar Designado** para atuar como administrativo da unidade SIASS - IF baiano o servidor **ARGOS ARGOLO**, SIAPE nº **2190785**, SIAPECAD nº **01971057**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*São atribuições do cargo:

- Receber e registrar no Siape Saúde e os atestados de saúde geradores de licença, realizar agendamento de perícia,
- Apoiar visita da equipe multiprofissional e de perícia no campus,
- Comunicar aos gestores da unidade SIASS alterações na agenda da equipe multiprofissional e de perícia no campus,
- Agendar perícias e participação em eventos de promoção à saúde.
- Participar e executar atividades da unidade SIASS, previamente acordadas.
- Emitir relatórios ao gestor da Unidade SIASS e Diretor do campus sobre pendências de perícias.

**Art. 2º** - O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 15 dias corridos, a partir de **08 de agosto de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

## Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 201/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.000430/2019-53**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CARLA MORAES PEREIRA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2603582**, SIAPECAD nº **01515953**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 06/06/2019 a 06/06/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 202/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, e considerando o que consta no Processo nº **23327.505191/2019-32**,

RESOLVE

**Art. 1º** - para atuar na equipe multiprofissional da unidade SIASS - IF baiano. a servidora **FRACIANE ANDRADE DE MORAIS**, SIAPE nº **1622632**, SIAPECAD nº **01578812**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*

São atribuições do cargo psicólogo na a equipe multiprofissional de atenção à saúde do servidor da unidade SIASS - IF baiano:

- Fornecer parecer especializado para subsidiar as decisões periciais;
- Efetuar o exame psicológico, com instrumentos padronizados, respeitando a autonomia profissional, e/ou entrevistas psicológicas para fornecimento de laudos ou pareceres que subsidiem as decisões da Administração Pública Federal, da unidade de atenção à saúde do servidor e/ou perícia;
- Realizar avaliação psicológica sobre a dinâmica familiar e as relações psicoemocionais vivenciadas pelo servidor em sua família, com finalidade de subsidiar as decisões da Administração Pública Federal, da unidade de atenção à saúde do servidor e/ou perícia;
- Propor programas de promoção de saúde, prevenção de doenças, qualidade de vida e desenvolvimento de competências socioemocionais, respeitando a autonomia profissional;
- Gerir programas de promoção de saúde, prevenção de doenças, qualidade de vida e desenvolvimento de competências socioemocionais, quando indicado, respeitando a autonomia profissional;
- Encaminhar o servidor, quando houver indicação ou necessidade aos programas de promoção de saúde, prevenção de doenças, qualidade de

- vida e desenvolvimento de competências socioemocionais;
- Avaliar do ponto de vista psicológico, ambiental e psicossocial os servidores que apresentem problemas de relacionamento no local de trabalho;
  - Participar, quando convocado da equipe multiprofissional na avaliação dos candidatos com deficiência, aprovados em concurso público;
  - Avaliar os candidatos, com deficiência, aprovados em concurso público quanto às aptidões para o exercício do cargo, função ou emprego;
  - Sugerir adequações psico ambientais e psicossocial na lotação de servidores, quando necessário;
  - Acompanhar o tratamento de saúde do servidor ou de pessoa de sua família, quando necessário ou indicado pela perícia;
  - Realizar pesquisa científica e/ou de diagnóstico organizacional e divulgar as informações para o desenvolvimento de programas de promoção de saúde, prevenção de doenças, qualidade de vida e desenvolvimento de competências socioemocionais;
  - Avaliar, quanto a possíveis vulnerabilidades psico ambiental e psicossociais, as atividades do servidor no local de trabalho;
  - Acompanhar o cumprimento das recomendações, em caso de restrição de atividades, nos quais emitiu parecer ou que estiver acompanhando o servidor;
  - Orientar os gestores na adequação do ambiente, das relações socioprofissionais e dos processos de trabalho de servidores que vivenciem vulnerabilidades psicológica;
  - Encaminhar o servidor ou seu dependente legal para atendimento por outras especialidades que julguem necessário;
  - Realizar atendimento e orientação psicológica ao servidor e/ou familiares;

Orientar e dar suporte psicológico ao servidor em seu afastamento ou retorno ao trabalho.

**Art. 2º** - O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 15 dias corridos, a partir de **08 de agosto de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 203/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.504051/2019-47**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** ao servidor **LUIS ROMEL DE ASSIS OLIVEIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **2393025**, SIAPECAD nº **02144674**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o Art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 06/06/2019 a 08/06/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 204/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.000672/2019-36**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D306** para **D406**, ao servidor **WALDECIR MACHADO FRANCA**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, SIAPE nº **1894249**, SIAPECAD nº **01677214**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **31 de julho de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 205/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23334.001060/2018-19**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** à servidora **QUEDMA ROCHA CRISTAL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3037698**, SIAPECAD nº **02218460**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC; o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **9 de abril de 2018** até **31 de julho de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 206/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 8 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23331.000304/2019-49**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D101** para **D301**, ao servidor **ATILA PEREIRA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1325199**, SIAPECAD nº **02085105**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **29 de julho de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 207/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.000415/2019-48**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D406** para **D407**, à servidora **NADIA DIAS COELHO DE FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **1798854**, SIAPECAD nº **01575637**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 30 de dezembro de 2017 a 29 de junho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **30 de junho de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 208/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.000555/2019-35**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D407** para **D408**, ao servidor **WILLIAM ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1674641**, SIAPECAD nº **01440532**, lotado(a) no(a) *Núcleo de Apoio a Gestão de Pessoas do Campus Santa Ines*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 19 de janeiro de 2018 a 18 de julho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **19 de julho de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 209/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23334.000048/2019-60**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D405** para **D406**, ao servidor **NORIVAL PEREIRA MAGALHAES FILHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1889989**, SIAPECAD nº **01671398**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de 12 de setembro de 2017 a 11 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **12 de março de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 210/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23331.000306/2019-38**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E201** para **E202**, ao servidor **MARCOS DE LIMA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2996829**, SIAPECAD nº **02184821**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 20 de novembro de 2017 a 19 de maio de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **20 de maio de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 211/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.000580/2019-05**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, à servidora **SILVIA PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1672813**, SIAPECAD nº **01440879**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 29 de junho de 2017 a 28 de junho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **29 de junho de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 212/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.000648/2019-05**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **JACSON DE JESUS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1669948**, SIAPECAD nº **01437218**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 14 de julho de 2017 a 13 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **31 de julho de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 213/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23335.000574/2019-10**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, à servidora **RENATA BAESSO JANEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1613458**, SIAPECAD nº **01561293**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de 7 de maio de 2017 a 6 de maio de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **25 de julho de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 214/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 15 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.000284/2019-04**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **LEONARDO TEIXEIRA SOUSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1661408**, SIAPECAD nº **02094928**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC; o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **1 de agosto de 2018** até **30 de julho de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 215/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 15 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23335.000433/2019-05**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **JOSUE DE SOUZA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1800335**, SIAPECAD nº **01577178**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, por haver concluído curso de **DOUTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **16 de maio de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 216/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 15 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23335.000511/2019-63**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **VANESSA DE CARVALHO CAYRES PAMPONET**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1789592**, SIAPECAD nº **01565922**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, por haver concluído curso de **DOCTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **28 de maio de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 217/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 15 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23328.000417/2018-12**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-II)** à servidora **ANA CARLA MOURA ARAUJO DANTAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2060950**, SIAPECAD nº **01847304**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC; o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **23 de outubro de 2018** até **30 de julho de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 218/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 15 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23331.000218/2019-36**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **LEANDRO PEREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1672325**, SIAPECAD nº **01440259**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, por haver concluído curso de **DOCTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **06 de junho de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 219/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 15 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.000645/2019-63**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **HILDEMAR LACERDA DA CONCEICAO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2948689**, SIAPECAD nº **01846898**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, por haver concluído curso de **ESPECIALIZAÇÃO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **25 de julho de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 220/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 15 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.000402/2019-25**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-II)** à servidora **LAIS MOREIRA CAVALCANTI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2342365**, SIAPECAD nº **02105044**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC; o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **26 de março de 2019** até **30 de julho de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 221/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 15 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.000539/2019-21**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **WASLEY DE JESUS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2006067**, SIAPECAD nº **01790738**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **09 de julho de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 222/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 15 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.000531/2019-24**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1871146**, SIAPECAD nº **01827189**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, por haver concluído curso de **DOCTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **23 de julho de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 223/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 15 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23335.000505/2019-14**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-II)** ao servidor **RUBEM PEDREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1486444**, SIAPECAD nº **02036586**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC; o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **22 de março de 2017** até **30 de julho de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 224/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 15 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23333.000756/2019-19**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **JOSE AURIMAR DOS SANTOS ANGELIM**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2373895**, SIAPECAD nº **01296589**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Senhor do Bonfim*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Senhor do Bonfim*, por haver concluído curso de **DOUTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **11 de julho de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 225/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 15 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23334.001061/2018-55**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **PHILIPPE MOREIRA SALES SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3050880**, SIAPECAD nº **02231131**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC; o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **20 de agosto de 2018** até **30 de julho de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 226/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.000067/2019-85**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D404** para **D405**, à servidora **CAROLINE TOURINHO MATOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2050186**, SIAPECAD nº **01834811**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 13 de fevereiro de 2018 a 12 de agosto de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **13 de agosto de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 227/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.000216/2019-05**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D404** para **D405**, à servidora **MICHELINE SANTOS DE JESUS**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1981202**, SIAPECAD nº **01766569**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, relativo ao interstício de 13 de maio de 2017 a 12 de novembro de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **13 de novembro de 2018**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 228/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.000318/2019-21**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, ao servidor **THIAGO NASCIMENTO FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Diagramador, SIAPE nº **2327364**, SIAPECAD nº **02087588**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 1 de fevereiro de 2018 a 31 de julho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de agosto de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 229/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23335.000636/2019-93**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, ao servidor **TEOTONIO SOUSA GOMES FILHO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **3012881**, SIAPECAD nº **02201145**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de 6 de fevereiro de 2018 a 5 de agosto de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **06 de agosto de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 230/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23335.000421/2019-72**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, ao servidor **JOSE GONCALVES DE SOUZA JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, SIAPE nº **2331118**, SIAPECAD nº **02091739**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de 16 de fevereiro de 2018 a 15 de agosto de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **16 de agosto de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 231/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.000177/2019-27**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E202** para **E203**, ao servidor **OSNI SANTOS PAZ**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **2331124**, SIAPECAD nº **02091736**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 15 de fevereiro de 2018 a 14 de agosto de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **15 de agosto de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 232/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23805.000135/2019-23**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E101** para **E102**, à servidora **QUERCIA DE OLIVEIRA CRUZ**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **3013148**, SIAPECAD nº **02201245**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 1 de fevereiro de 2018 a 31 de julho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de agosto de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 233/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23331.000076/2019-15**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E202** para **E203**, à servidora **VANIA GOMES SANTOS**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **2331119**, SIAPECAD nº **02090960**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 5 de fevereiro de 2018 a 4 de agosto de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **05 de agosto de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 234/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23331.000083/2019-17**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C202** para **C203**, ao servidor **RICARDO DIAS CARDOSO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2331091**, SIAPECAD nº **02090923**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 5 de fevereiro de 2018 a 4 de agosto de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **05 de agosto de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 235/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23333.000788/2019-14**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D413** para **D414**, ao servidor **JOAO JOSE ALEIXO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **1216364**, SIAPECAD nº **00096125**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 16 de julho de 2017 a 15 de janeiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **16 de janeiro de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 236/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23335.000193/2019-31**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C202** para **C203**, à servidora **IVONILDES BARBOSA RAMOS**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratorio, SIAPE nº **2328863**, SIAPECAD nº **02087788**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de 2 de fevereiro de 2018 a 1 de agosto de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **02 de agosto de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 237/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23806.000297/2019-51**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E406** para **E407**, ao servidor **THEMISTOCLES MARTINS ALVES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1757325**, SIAPECAD nº **01531765**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, e em exercício no(a) *Campus Xique-Xique*, relativo ao interstício de 1 de agosto de 2017 a 31 de janeiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de fevereiro de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 238/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23330.000122/2019-88**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C413** para **C414**, ao servidor **ROBERTO CARLOS CARVALHO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Mecânico, SIAPE nº **1213721**, SIAPECAD nº **00125637**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 5 de junho de 2017 a 4 de dezembro de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **05 de dezembro de 2018**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 239/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.000299/2019-14**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D404** para **D405**, ao servidor **VINICIUS GOMES DE ARAUJO LIMA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1983085**, SIAPECAD nº **01768569**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de 23 de maio de 2017 a 22 de novembro de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **23 de novembro de 2018**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 240/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.000679/2019-58**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303**, ao servidor **LUCAS FILIPE ANDRADE DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1983516**, SIAPECAD nº **01769071**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **30 de julho de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 241/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.000453/2019-09**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D310** para **D410**, ao servidor **LUIZ GONZAGA DA SILVA NETTO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1459021**, SIAPECAD nº **01225434**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Serrinha*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **14 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 242/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.000385/2019-70**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C203** para **C303**, à servidora **ADDLA THAINE SANTOS OLIVEIRA MORAIS**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, SIAPE nº **2331360**, SIAPECAD nº **02091037**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, e em exercício no(a) *Diretoria Administrativa do Campus Serrinha*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **12 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 243/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.000104/2019-89**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C203** para **C303**, à servidora **JACIRA FERREIRA LOLA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2226842**, SIAPECAD nº **01996842**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **22 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 244/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23335.000656/2019-64**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C203** para **C303**, ao servidor **THIAGO SANTOS VIEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2329917**, SIAPECAD nº **02089659**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Uruçuca*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **05 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 245/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.000538/2019-86**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C102** para **C202**, à servidora **NAIANA MARIA GONCALVES ANDRADE**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **3012863**, SIAPECAD nº **02201123**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 246/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.001413/2019-42**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303**, ao servidor **GUILHERME WILSON COSTA MENDES FERREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, SIAPE nº **2330461**, SIAPECAD nº **02090902**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **02 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 247/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23805.000219/2019-67**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E102** para **E202**, à servidora **QUERCIA DE OLIVEIRA CRUZ**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **3013148**, SIAPECAD nº **02201245**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 248/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23334.000714/2019-60**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C203** para **C303**, ao servidor **RONALDO AUGUSTO BARBOSA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2329137**, SIAPECAD nº **02087809**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 249/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23334.000715/2019-12**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C203** para **C303**, ao servidor **AUGUSTO CEZAR ALMEIDA DE MORAES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2328952**, SIAPECAD nº **02089340**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 250/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23330.000990/2019-68**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E203** para **E303**, ao servidor **LEONARDO VAGNER ALVES**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **2327567**, SIAPECAD nº **02087591**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 251/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.000651/2019-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E203** para **E303**, à servidora **ANA CAROLINA SOUZA DE SANTANA**, ocupante do cargo de Odontólogo, SIAPE nº **2331146**, SIAPECAD nº **02090982**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **19 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 252/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23331.000318/2019-62**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303**, à servidora **CARINE GURUNGA DE MATOS**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretre de Linguagem Sinais , SIAPE nº **2330987**, SIAPECAD nº **02090954**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **05 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 253/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.000501/2019-16**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E203** para **E303**, à servidora **EMILY LIMA CARVALHO**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **1131574**, SIAPECAD nº **02090049**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **08 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 254/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23333.000745/2019-21**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303**, ao servidor **JOSE JACINTO DO NASCIMENTO JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, SIAPE nº **2327439**, SIAPECAD nº **02087669**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 255/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.001254/2019-86**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D202**, ao servidor **NADILSON OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **3012874**, SIAPECAD nº **02201135**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 256/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.000483/2019-74**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C203** para **C303**, ao servidor **GLADSTON DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1019944**, SIAPECAD nº **02089604**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Valença*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 257/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23331.000229/2019-16**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303**, ao servidor **CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, SIAPE nº **2330021**, SIAPECAD nº **02090256**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Itapetinga*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **03 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 258/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.001148/2019-01**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D202**, à servidora **ANGELA CONCEICAO SENA MALTEZ**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **3013184**, SIAPECAD nº **02201499**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **05 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 259/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.000299/2019-33**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E202** para **E203**, à servidora **NAIARA RAMOS SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1119365**, SIAPECAD nº **02090236**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Ensino*, relativo ao interstício de 1 de fevereiro de 2018 a 31 de julho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 260/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.001181/2019-22**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E203** para **E303**, à servidora **NAIARA RAMOS SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1119365**, SIAPECAD nº **02090236**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Ensino*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 261/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.000374/2019-66**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E202** para **E203**, à servidora **CARLA ANDREIA SOUZA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, SIAPE nº **2327268**, SIAPECAD nº **02087444**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 1 de fevereiro de 2018 a 31 de julho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 262/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.001250/2019-06**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E203** para **E303**, à servidora **CARLA ANDREIA SOUZA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, SIAPE nº **2327268**, SIAPECAD nº **02087444**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 263/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.000386/2019-14**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303**, ao servidor **JOSE ALEXANDRE DA SILVA**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2331460**, SIAPECAD nº **02091655**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **03 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 264/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.000444/2019-66**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303**, à servidora **LAIS DE JESUS REIS**, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, SIAPE nº **1004826**, SIAPECAD nº **02091006**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **04 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 265/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.000384/2019-25**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303**, ao servidor **CARLOS EDUARDO SANTOS ARAGAO**, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, SIAPE nº **2329849**, SIAPECAD nº **02090201**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Serrinha*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **04 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 266/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.000564/2019-12**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C203** para **C303**, à servidora **SOLIENE MENDES ADORNO DE FREITAS**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratorio, SIAPE nº **2330475**, SIAPECAD nº **02090856**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **07 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 267/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23331.000295/2019-96**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C203** para **C303**, ao servidor **RICARDO DIAS CARDOSO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2331091**, SIAPECAD nº **02090923**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Itapetinga*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **05 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 268/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.000447/2019-09**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D202**, ao servidor **OSIRIS MARIO DAS NEVES**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **3013142**, SIAPECAD nº **02201462**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **07 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 269/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23331.000272/2019-81**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E203** para **E303**, à servidora **VANIA GOMES SANTOS**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **2331119**, SIAPECAD nº **02090960**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **05 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 270/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.000562/2019-15**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D202**, à servidora **FABIANE BARRETO SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, SIAPE nº **3012948**, SIAPECAD nº **02201238**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **05 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 271/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23805.000225/2019-14**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C203** para **C303**, à servidora **THAYSE MACEDO DOS SANTOS LIMA**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratorio, SIAPE nº **2329922**, SIAPECAD nº **02090374**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **08 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 272/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.000484/2019-19**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E203** para **E303**, à servidora **DEBORA POLLYANA RIBEIRO SANTOS SOUZA BARTOLY DUARTE**, ocupante do cargo de Revisor de Textos, SIAPE nº **2329598**, SIAPECAD nº **02089723**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, e em exercício no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **08 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 273/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.001234/2019-13**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C203** para **C303**, ao servidor **MATEUS MELO DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratorio, SIAPE nº **1590764**, SIAPECAD nº **02091807**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **08 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 274/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23805.000215/2019-89**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C203** para **C303**, ao servidor **DANIEL DOS SANTOS MACIEL**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1933815**, SIAPECAD nº **02090303**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, e em exercício no(a) *Diretoria Administrativa do Campus Itaberaba*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **09 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 275/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.000482/2019-20**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E203** para **E303**, à servidora **FABIANA BIASC VIEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **2331307**, SIAPECAD nº **02091974**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **09 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 276/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.001364/2019-48**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C203** para **C303**, ao servidor **LAERCIO DOS SANTOS CRISTO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2331252**, SIAPECAD nº **02091001**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, e em exercício no(a) *Diretoria Administrativa do Campus Serrinha*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **09 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 277/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.000378/2019-78**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E403**, à servidora **DIANA PAULA DE OLIVEIRA ASSIS**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **2193523**, SIAPECAD nº **01974403**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **10 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 278/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23335.000644/2019-30**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303**, ao servidor **JOSE GONCALVES DE SOUZA JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, SIAPE nº **2331118**, SIAPECAD nº **02091739**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Uruçuca*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **16 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 279/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23807.000135/2019-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303**, ao servidor **GIL CESAR PEREIRA FRANCO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2331662**, SIAPECAD nº **02092424**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **18 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 280/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.001479/2019-32**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303**, à servidora **MARCIA REGINA ESPINOLA DA CRUZ**, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, SIAPE nº **2326180**, SIAPECAD nº **02085858**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **19 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 281/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23806.000324/2019-96**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E103** para **E203**, à servidora **MARILINA DE ARAUJO OLIVEIRA BASTOS**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **2267857**, SIAPECAD nº **02035232**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **22 de julho de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 282/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23807.000158/2019-18**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D202**, à servidora **JULIANA ROBERTO CERQUEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, SIAPE nº **3012184**, SIAPECAD nº **02200080**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **05 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 283/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23333.000824/2019-31**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303**, à servidora **MARCIENE AMORIM RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2329540**, SIAPECAD nº **02089942**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **08 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 284/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23331.000319/2019-15**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C102** para **C202**, à servidora **BEATRIZ NUNES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2397119**, SIAPECAD nº **02149631**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 285/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23807.000157/2019-73**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303**, à servidora **JULIANA NOGUEIRA SCHMIDT**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretre de Linguagem Sinais , SIAPE nº **2329042**, SIAPECAD nº **02089463**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 286/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.000548/2019-81**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D202**, ao servidor **TEOTONIO SOUSA GOMES FILHO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **3012881**, SIAPECAD nº **02201145**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **06 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 287/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.000323/2018-44**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** à servidora **ACACIA ANGELICA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1161631**, SIAPECAD nº **02220097**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC; o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **5 de abril de 2018** até **30 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 288/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23330.001001/2019-53**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D202** para **D301**, à servidora **BARBARA KATHARINNE ALVES BORGES LESSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2963345**, SIAPECAD nº **02008470**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **31 de julho de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 289/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.001499/2019-11**,

RESOLVE

Conceder **Horário Especial por Junta Médica** ao servidor **EMANOEL BITENCOURT ARAUJO**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1893201**, SIAPECAD nº **01675973**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, correspondente a jornada de trabalho de 4 (quatro) horas diárias, e a 20 (vinte) horas semanais, estabelecida pela Junta Médica Oficial, conforme Laudo nº 01305042019, e processo nº LAUDO MÉDICO PERICIAL, com base no Artigo 98, § 2º da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.370, de 2016. Cessando os motivos que deram origem a esta concessão, esta portaria deixará de produzir seus efeitos. Valido até **22 de agosto de 2025**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 290/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.000173/2019-49**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **A414** para **A415**, à servidora **MARIA HELENA OLIVEIRA MOREIRA VILARIM**, ocupante do cargo de Operador de Máquina de Lavanderia, SIAPE nº **1106491**, SIAPECAD nº **00125145**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 9 de agosto de 2017 a 8 de fevereiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **09 de fevereiro de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 291/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.000696/2019-95**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **A414** para **A415**, à servidora **MARIA ANITA SANTOS DAMASCENO**, ocupante do cargo de Lavadeiro, SIAPE nº **1106439**, SIAPECAD nº **00125140**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 1 de agosto de 2017 a 31 de janeiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de fevereiro de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 292/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.001484/2019-45**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E406** para **E407**, à servidora **FRANCIANE ANDRADE DE MORAIS**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **1622632**, SIAPECAD nº **01578812**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 12 de janeiro de 2018 a 11 de julho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **12 de julho de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 293/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23807.000037/2019-76**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C202** para **C203**, à servidora **DENISE ASSIS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratorio, SIAPE nº **2330235**, SIAPECAD nº **02089952**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de 9 de fevereiro de 2018 a 8 de agosto de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **09 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 294/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.000216/2019-30**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C202** para **C203**, ao servidor **LAERCIO DOS SANTOS CRISTO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2331252**, SIAPECAD nº **02091001**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, e em exercício no(a) *Diretoria Administrativa do Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 9 de fevereiro de 2018 a 8 de agosto de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **09 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 295/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.000214/2019-41**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C202** para **C203**, à servidora **ADDLA THAINE SANTOS OLIVEIRA MORAIS**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, SIAPE nº **2331360**, SIAPECAD nº **02091037**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, e em exercício no(a) *Diretoria Administrativa do Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 12 de fevereiro de 2018 a 11 de agosto de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **12 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 296/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23334.000089/2019-56**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C202** para **C203**, ao servidor **AUGUSTO CEZAR ALMEIDA DE MORAES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2328952**, SIAPECAD nº **02089340**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de 1 de fevereiro de 2018 a 31 de julho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 297/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23330.000086/2019-52**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E202** para **E203**, ao servidor **LEONARDO VAGNER ALVES**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **2327567**, SIAPECAD nº **02087591**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 1 de fevereiro de 2018 a 31 de julho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 298/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23330.000069/2019-15**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D303** para **D304**, ao servidor **JOAO PAULO SOUZA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **2194889**, SIAPECAD nº **01975493**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 24 de fevereiro de 2018 a 23 de agosto de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **24 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 299/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23330.000027/2019-84**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D405** para **D406**, à servidora **ANAIDE ARAUJO FERREIRA PIRES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1912997**, SIAPECAD nº **01696766**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 1 de fevereiro de 2018 a 31 de julho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 300/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23334.000027/2019-44**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C202** para **C203**, ao servidor **RONALDO AUGUSTO BARBOSA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2329137**, SIAPECAD nº **02087809**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de 1 de fevereiro de 2018 a 31 de julho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 301/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23330.000067/2019-26**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, à servidora **JAIARA FARIAS MIRANDA**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem de Sinais, SIAPE nº **2331299**, SIAPECAD nº **02091027**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 11 de fevereiro de 2018 a 10 de agosto de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **11 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 302/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23807.000034/2019-32**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, ao servidor **GIL CESAR PEREIRA FRANCO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2331662**, SIAPECAD nº **02092424**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de 18 de fevereiro de 2018 a 17 de agosto de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **18 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 303/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23807.000104/2019-52**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, à servidora **JULIANA NOGUEIRA SCHMIDT**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2329042**, SIAPECAD nº **02089463**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de 1 de fevereiro de 2018 a 31 de julho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 304/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23333.000336/2019-24**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, à servidora **MARCIENE AMORIM RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2329540**, SIAPECAD nº **02089942**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 8 de fevereiro de 2018 a 7 de agosto de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **08 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 305/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.001324/2019-04**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, ao servidor **NADILSON OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **3012874**, SIAPECAD nº **02201135**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 1 de fevereiro de 2018 a 31 de julho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 306/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.000516/2019-75**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E202** para **E203**, à servidora **ANA CAROLINA SOUZA DE SANTANA**, ocupante do cargo de Odontólogo, SIAPE nº **2331146**, SIAPECAD nº **02090982**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 8 de fevereiro de 2018 a 7 de agosto de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **08 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 307/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.000452/2019-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, à servidora **LAIS DE JESUS REIS**, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, SIAPE nº **1004826**, SIAPECAD nº **02091006**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 4 de fevereiro de 2018 a 3 de agosto de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **04 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 308/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.000307/2019-21**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D408** para **D409**, à servidora **GREICE CARNEIRO DE SANTANA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1575061**, SIAPECAD nº **01337637**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Catu*, relativo ao interstício de 13 de fevereiro de 2018 a 12 de agosto de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **13 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 309/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23335.000104/2019-56**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C202** para **C203**, ao servidor **THIAGO SANTOS VIEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2329917**, SIAPECAD nº **02089659**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de 1 de fevereiro de 2018 a 31 de julho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 310/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23328.000469/2018-99**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C404** para **C405**, ao servidor **AILTON RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2055004**, SIAPECAD nº **01840322**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Bom Jesus da Lapa*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de 21 de fevereiro de 2018 a 20 de agosto de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **21 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 311/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.003238/2017-66**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **SUYARE ARAUJO RAMALHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1269421**, SIAPECAD nº **02103653**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **26 de outubro de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 312/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23331.000197/2019-59**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, ao servidor **CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, SIAPE nº **2330021**, SIAPECAD nº **02090256**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 3 de fevereiro de 2018 a 2 de agosto de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **03 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 313/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23331.000189/2019-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E407** para **E408**, à servidora **VERA LUCIA FERNANDES DE BRITO**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **1681704**, SIAPECAD nº **01448853**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 16 de fevereiro de 2018 a 15 de agosto de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **16 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 314/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.000710/2019-71**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, ao servidor **GUILHERME WILSON COSTA MENDES FERREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, SIAPE nº **2330461**, SIAPECAD nº **02090902**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 2 de fevereiro de 2018 a 1 de agosto de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **02 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 315/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.002777/2017-88**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **SIMONE VARELA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1863932**, SIAPECAD nº **02112805**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **14 de dezembro de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 316/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.000620/2019-19**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C202** para **C203**, à servidora **SOLIENE MENDES ADORNO DE FREITAS**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratorio, SIAPE nº **2330475**, SIAPECAD nº **02090856**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 2 de fevereiro de 2018 a 1 de agosto de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **02 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 317/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.000412/2019-81**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C202** para **C203**, ao servidor **MATEUS MELO DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratorio, SIAPE nº **1590764**, SIAPECAD nº **02091807**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de 8 de fevereiro de 2018 a 7 de agosto de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **08 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 318/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23331.000138/2019-81**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, à servidora **CARINE GURUNGA DE MATOS**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretre de Linguagem Sinais , SIAPE nº **2330987**, SIAPECAD nº **02090954**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 5 de fevereiro de 2018 a 4 de agosto de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **05 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 319/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.002994/2017-78**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **PRISCILA FERREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1074414**, SIAPECAD nº **02102971**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **13 de outubro de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 320/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.000043/2019-26**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D303** para **D304**, à servidora **NUBIA LIMA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **2193154**, SIAPECAD nº **01973944**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, e em exercício no(a) *Servidores da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas*, relativo ao interstício de 19 de fevereiro de 2018 a 18 de agosto de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **19 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 321/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23805.000143/2019-70**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C202** para **C203**, à servidora **THAYSE MACEDO DOS SANTOS LIMA**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratorio, SIAPE nº **2329922**, SIAPECAD nº **02090374**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 8 de fevereiro de 2018 a 7 de agosto de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **08 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 322/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.001678/2017-89**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **MATEUS MELO DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratorio, SIAPE nº **1590764**, SIAPECAD nº **02091807**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **08 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 323/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.000487/2019-52**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C202** para **C203**, ao servidor **GLADSTON DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1019944**, SIAPECAD nº **02089604**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Valença*, relativo ao interstício de 1 de fevereiro de 2018 a 31 de julho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 324/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23333.000197/2019-39**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, ao servidor **JOSE JACINTO DO NASCIMENTO JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, SIAPE nº **2327439**, SIAPECAD nº **02087669**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 1 de fevereiro de 2018 a 31 de julho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 325/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.000488/2019-05**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D303** para **D304**, ao servidor **DIEGO DE JESUS BONFIM**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2200584**, SIAPECAD nº **01978461**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de 12 de fevereiro de 2018 a 11 de agosto de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **12 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 326/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.000427/2019-30**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E202** para **E203**, à servidora **FABIANA BIASC VIEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **2331307**, SIAPECAD nº **02091974**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de 9 de fevereiro de 2018 a 8 de agosto de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **09 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 327/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.000156/2019-55**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, ao servidor **CARLOS EDUARDO SANTOS ARAGAO**, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, SIAPE nº **2329849**, SIAPECAD nº **02090201**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 4 de fevereiro de 2018 a 3 de agosto de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **04 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 328/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.000118/2019-01**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D103**, à servidora **HORTENCIA ARAUJO SOARES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2331799**, SIAPECAD nº **02091673**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 4 de fevereiro de 2018 a 3 de agosto de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **04 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 329/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.004037/2017-86**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **MARIA ERENITA DE AMORIM COELHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2303819**, SIAPECAD nº **02062100**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **11 de abril de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 330/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23805.000065/2019-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C202** para **C203**, ao servidor **DANIEL DOS SANTOS MACIEL**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1933815**, SIAPECAD nº **02090303**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, e em exercício no(a) *Diretoria Administrativa do Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 9 de fevereiro de 2018 a 8 de agosto de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **09 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 331/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.000191/2019-71**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, à servidora **FABIANE BARRETO SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, SIAPE nº **3012948**, SIAPECAD nº **02201238**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 5 de fevereiro de 2018 a 4 de agosto de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **05 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 332/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.000047/2019-35**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C101** para **C102**, à servidora **NAIANA MARIA GONCALVES ANDRADE**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **3012863**, SIAPECAD nº **02201123**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 1 de fevereiro de 2018 a 31 de julho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 333/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.001416/2017-14**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **ISRAEL ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2333303**, SIAPECAD nº **02094358**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **06 de setembro de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 334/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.000198/2019-96**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, ao servidor **JOSE ALEXANDRE DA SILVA**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2331460**, SIAPECAD nº **02091655**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 3 de fevereiro de 2018 a 2 de agosto de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **03 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 335/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.002768/2017-97**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **EMILY LIMA CARVALHO**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **1131574**, SIAPECAD nº **02090049**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **08 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 336/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.000181/2019-36**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D404** para **D405**, ao servidor **GLAUBER DE OLIVEIRA MATOS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2035281**, SIAPECAD nº **01818764**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 13 de dezembro de 2017 a 12 de junho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **13 de junho de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 337/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.000395/2019-72**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C202** para **C203**, à servidora **LAIS SOUSA CARNEIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2331414**, SIAPECAD nº **02092113**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Valença*, relativo ao interstício de 25 de fevereiro de 2018 a 24 de agosto de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **25 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 338/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.000197/2019-17**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C202** para **C203**, à servidora **MARLENE DE JESUS SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2330479**, SIAPECAD nº **02090940**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Valença*, relativo ao interstício de 3 de fevereiro de 2018 a 2 de agosto de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **03 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 339/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.002402/2017-18**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **CARLA ANDREIA SOUZA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Secretario Executivo, SIAPE nº **2327268**, SIAPECAD nº **02087444**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **01 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 340/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.000071/2019-34**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E202** para **E203**, à servidora **DEBORA POLLYANA RIBEIRO SANTOS SOUZA BARTOLY DUARTE**, ocupante do cargo de Revisor de Textos, SIAPE nº **2329598**, SIAPECAD nº **02089723**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, e em exercício no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de 8 de fevereiro de 2018 a 7 de agosto de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **08 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 341/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.003230/2017-08**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **BETHANIA FELIX MIRANDA RAMOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2341487**, SIAPECAD nº **02104111**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **24 de outubro de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 342/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.003227/2017-86**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **SILVIA FERNANDA SALES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2336462**, SIAPECAD nº **02098119**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **14 de setembro de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 343/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.001569/2017-61**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **ALESSANDRA SOUZA MAIA LOBO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2337125**, SIAPECAD nº **02098613**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **23 de setembro de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 344/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.501010/2019-90**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **VITOR GABRIEL SANTOS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1019136**, SIAPECAD nº **02227454**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Valença*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 17/06/2019 a 17/06/2019.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 345/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.003009/2017-41**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **ANDRE LUIS RAUEDYS CARDOSO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1151305**, SIAPECAD nº **01930409**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **09 de novembro de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 346/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23806.500815/2019-32**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ALINE COSTA RABELO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3064669**, SIAPECAD nº **02246205**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 17/06/2019 a 17/06/2019.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 347/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.000240/2019-26**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, à servidora **JANINE SILVEIRA CASSIANO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2331291**, SIAPECAD nº **02091710**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de 22 de fevereiro de 2018 a 21 de agosto de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **22 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 348/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23805.500725/2019-51**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ERICA SA TELES DE OLIVEIRA CHAVES**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2081696**, SIAPECAD nº **01868854**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 17/06/2019 a 21/06/2019.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 349/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.000349/2019-63**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E202** para **E203**, à servidora **EMILY LIMA CARVALHO**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **1131574**, SIAPECAD nº **02090049**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de 8 de fevereiro de 2018 a 7 de agosto de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **08 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 350/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.002372/2017-40**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, SIAPE nº **2330021**, SIAPECAD nº **02090256**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **03 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 351/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.002371/2017-03**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **DANIEL DOS SANTOS MACIEL**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1933815**, SIAPECAD nº **02090303**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **09 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 352/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23805.000190/2019-13**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, à servidora **ANGELA CONCEICAO SENA MALTEZ**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **3013184**, SIAPECAD nº **02201499**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 5 de fevereiro de 2018 a 4 de agosto de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **05 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 353/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.500792/2019-30**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** ao servidor **ARIVAN COUTO MERCES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2186357**, SIAPECAD nº **01965238**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o Art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 **(um dia)** no período de 14/06/2019 a 14/06/2019.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 354/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.001594/2017-45**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **DEBORA POLLYANA RIBEIRO SANTOS SOUZA BARTOLY DUARTE**, ocupante do cargo de Revisor de Textos, SIAPE nº **2329598**, SIAPECAD nº **02089723**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **08 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 355/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.000316/2019-13**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, ao servidor **OSIRIS MARIO DAS NEVES**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **3013142**, SIAPECAD nº **02201462**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de 7 de fevereiro de 2018 a 6 de agosto de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **07 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 356/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23807.500502/2019-74**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ANA SARA PEREIRA DE MELO SOBRAL**, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, SIAPE nº **1978968**, SIAPECAD nº **01764106**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 14/06/2019 a 14/06/2019.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 357/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.501180/2019-15**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **DILMA SOUZA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **2340906**, SIAPECAD nº **02103106**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 14/06/2019 a 14/06/2019.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 358/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.504133/2019-91**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **DENISE ASSIS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratorio, SIAPE nº **2330235**, SIAPECAD nº **02089952**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 10/06/2019 a 12/06/2019.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 359/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.504079/2019-84**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **SUILAN PAIM MOREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1881365**, SIAPECAD nº **01662398**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 06/06/2019 a 06/06/2019.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 360/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.501763/2019-94**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **SONIA DA SILVA CABRAL**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **2819842**, SIAPECAD nº **01598908**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 07/06/2019 a 07/06/2019.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 361/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.501137/2019-41**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CARLA MARY CARVALHO SALES DE OLIVEIRA QUEIROZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1523210**, SIAPECAD nº **01410159**, lotado(a) no(a) *Diretoria Administrativa do Campus Serrinha*, e em exercício no(a) *Diretoria Administrativa do Campus Serrinha*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 07/06/2019 a 11/06/2019.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 362/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.501832/2019-60**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ERICA BRANDAO SILVA ALCANTARA**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **1616482**, SIAPECAD nº **01380267**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 10/06/2019 a 14/06/2019.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 363/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23806.500809/2019-85**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **GRACY KARLA DA ROCHA CORTES SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1121778**, SIAPECAD nº **02209938**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 11/06/2019 a 12/06/2019.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 364/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.002001/2017-68**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **ELIANE ALMEIDA WINCK**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **2343294**, SIAPECAD nº **02105844**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **21 de setembro de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 365/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23806.500800/2019-74**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **FABIO GALVAO BRITO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1231137**, SIAPECAD nº **02209924**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 12/06/2019 a 12/06/2019.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 366/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.000678/2019-11**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **LUCAS FILIPE ANDRADE DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1983516**, SIAPECAD nº **01769071**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **30 de julho de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 367/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.504201/2019-12**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **CESAR DE ARAUJO LIMA LOBO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1323027**, SIAPECAD nº **01629674**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 12/06/2019 a 12/06/2019.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 368/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23335.000663/2019-66**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **LEANDRO BRANDAO SILVA AMORIM**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **2394614**, SIAPECAD nº **02146899**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **06 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 369/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.001430/2019-80**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, ao servidor **WELTON LUIS NOGUEIRA MOTA**, ocupante do cargo de Publicitário, SIAPE nº **2319491**, SIAPECAD nº **02079071**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **07 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 370/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.500764/2019-12**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **SILVANA SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2383658**, SIAPECAD nº **02136112**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 12/06/2019 a 12/06/2019.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 371/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.001450/2019-51**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, à servidora **ANATALIA SOARES BARRETO FILHA**, ocupante do cargo de Secretario Executivo, SIAPE nº **3012360**, SIAPECAD nº **02199988**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **09 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 372/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.501035/2019-93**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **JANEMEIRE COSTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1729159**, SIAPECAD nº **01499835**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, de acordo com o Art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 19/06/2019 a 20/06/2019.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 373/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.002886/2017-03**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **GABRIELA MARINHO MACIEL SANTIAGO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1226502**, SIAPECAD nº **02107738**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **01 de novembro de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 374/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.001482/2019-56**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, à servidora **LOUISE TANAJURA RAMOS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1419197**, SIAPECAD nº **02172050**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Ensino*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **09 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 375/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.000568/2018-10**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **LEONARDO CERQUEIRA FREITAS**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, SIAPE nº **2327208**, SIAPECAD nº **02087412**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **01 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 376/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.003003/2017-74**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **LUCIANA HELENA CAJAS MAZZUTTI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1210640**, SIAPECAD nº **02103815**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Alagoinhas*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **26 de outubro de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 377/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.002374/2017-39**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **ADROALDO RODRIGUES SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2337895**, SIAPECAD nº **02099845**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **04 de outubro de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 378/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.002849/2017-97**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **PEDRO MENEZES FRANCA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2344402**, SIAPECAD nº **02105754**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **31 de outubro de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 379/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.001722/2017-51**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **THIAGO SANTOS VIEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2329917**, SIAPECAD nº **02089659**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **01 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 380/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.002113/2016-38**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **FABIANA ARCANJA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **2274492**, SIAPECAD nº **02043321**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **21 de janeiro de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 381/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.001693/2016-46**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **FABIO GONCALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor Temporario, SIAPE nº **2143810**, SIAPECAD nº **01923783**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **24 de setembro de 2018**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 382/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.002533/2017-03**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **GESUS DE ALMEIDA TRINDADE**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **2344782**, SIAPECAD nº **02107623**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **17 de novembro de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 383/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.002998/2017-56**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **IVANILDO ROCHA PORTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2345696**, SIAPECAD nº **02108352**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **10 de novembro de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 384/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.003079/2017-08**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **JANINE SILVEIRA CASSIANO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2331291**, SIAPECAD nº **02091710**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **22 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 385/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.000325/2019-23**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, ao servidor **GLAUCO NEVES DE MENESES**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **3013136**, SIAPECAD nº **02201454**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 9 de fevereiro de 2018 a 8 de agosto de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **09 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 386/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.002529/2017-37**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **CASSIANO FERREIRA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2342529**, SIAPECAD nº **02105190**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **27 de outubro de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 387/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.002861/2017-00**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **LAIS MOREIRA CAVALCANTI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2342365**, SIAPECAD nº **02105044**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **27 de outubro de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 388/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.003122/2017-27**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **LETICIA CARIBE BATISTA REIS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1890289**, SIAPECAD nº **02104040**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **21 de outubro de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 389/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.000171/2017-16**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **MOISES LEAL MORAIS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2299434**, SIAPECAD nº **02058985**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Catu*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **01 de abril de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 390/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.001418/2017-11**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **NATANAEL COSTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2331344**, SIAPECAD nº **02091698**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **08 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 391/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.002510/2017-91**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **QUEILA OLIVEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2344572**, SIAPECAD nº **02107430**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **31 de outubro de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 392/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.003090/2017-60**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **RODRIGO OLIVEIRA LESSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1122016**, SIAPECAD nº **02103779**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **20 de outubro de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 393/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.003141/2017-53**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **TAMIRES CONCEICAO DA SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Psicologo Area, SIAPE nº **2345449**, SIAPECAD nº **02107569**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **08 de novembro de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 394/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.003130/2017-73**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **TATIANA DE SANTANA DO VALE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2301147**, SIAPECAD nº **02060093**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Serrinha*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **04 de abril de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 395/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.001766/2017-81**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **THAYSE MACEDO DOS SANTOS LIMA**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratorio, SIAPE nº **2329922**, SIAPECAD nº **02090374**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **08 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 396/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.001509/2017-49**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **AUGUSTO CEZAR ALMEIDA DE MORAES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2328952**, SIAPECAD nº **02089340**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **01 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 397/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.002104/2016-47**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **CASSIA LORENA CAVALCANTE SIMPLICIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **1008938**, SIAPECAD nº **02063562**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **07 de abril de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 398/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.001675/2016-64**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **CLAUDIA KAZUMI KIYA**, ocupante do cargo de Prof de Ensino Básico Técnico e Tecnológico Subst., SIAPE nº **1903889**, SIAPECAD nº **01688031**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Senhor do Bonfim*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **26 de outubro de 2018**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 399/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.001963/2015-38**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **DAMARIS OLIVEIRA SOUTO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2187800**, SIAPECAD nº **01967703**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **20 de janeiro de 2018**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 400/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.002376/2017-28**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **DILMA SOUZA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **2340906**, SIAPECAD nº **02103106**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **13 de outubro de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 401/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.001565/2017-83**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **GISELI BARROS ROCHA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2336850**, SIAPECAD nº **02098630**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **15 de setembro de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 402/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.001677/2017-34**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **GELDIMILY SUZANE DE SANTA ANNA LOPES**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **2331052**, SIAPECAD nº **02090970**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Alagoinhas*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **08 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 403/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.002527/2017-48**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **IARA ALVES SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2340979**, SIAPECAD nº **02102992**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **11 de outubro de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 404/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23805.000282/2018-12**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **JEFERSON MATOS ANDRADE**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2337115**, SIAPECAD nº **02098623**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **20 de setembro de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 405/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.000774/2016-29**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **ISNAYA JACKSON CARAPIA LADEIA LEDO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2245235**, SIAPECAD nº **02014250**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **30 de julho de 2018**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 406/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.001994/2017-51**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **JULIANA NOGUEIRA SCHMIDT**, ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem Sinais , SIAPE nº **2329042**, SIAPECAD nº **02089463**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **01 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 407/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.002884/2017-14**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **JESSE OVIDIO DE SANTANA**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **2344752**, SIAPECAD nº **02107586**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **09 de novembro de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 408/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.001529/2017-10**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **JOAO VITOR MIRANDA DE MENEZES**, ocupante do cargo de Auditor, SIAPE nº **2327091**, SIAPECAD nº **02087242**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **29 de julho de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 409/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.001679/2017-23**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **LAERCIO DOS SANTOS CRISTO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2331252**, SIAPECAD nº **02091001**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **09 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 410/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.001997/2017-94**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **LAIS DE JESUS REIS**, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, SIAPE nº **1004826**, SIAPECAD nº **02091006**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **04 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 411/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.001723/2017-03**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **JOSE GONCALVES DE SOUZA JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, SIAPE nº **2331118**, SIAPECAD nº **02091739**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **16 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 412/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.002405/2017-51**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **MAIRA LIMA E SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2336420**, SIAPECAD nº **02098054**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **16 de setembro de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 413/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.001608/2016-40**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **ROBERTA PINHEIRO FERRAZ**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **2264001**, SIAPECAD nº **02029250**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **03 de novembro de 2018**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 414/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.001407/2017-23**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **SUZANEIDE DA CONCEICAO SILVA ANDRADE**, ocupante do cargo de Odontologo, SIAPE nº **1492562**, SIAPECAD nº **01245953**, lotado(a) no(a) *Diretoria Administrativa do Campus Serrinha*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **28 de julho de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 415/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.002846/2017-53**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **MILENA VERGNE DE ABREU OLIVEIRA E SOUSA**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **1331734**, SIAPECAD nº **01410064**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **16 de novembro de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 416/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.001415/2017-70**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **FABIANA BIASC VIEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **2331307**, SIAPECAD nº **02091974**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **09 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 417/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.003426/2017-94**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **GERSON LIMOIEIRO ALVES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2340894**, SIAPECAD nº **02102987**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **13 de outubro de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 418/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.001674/2016-10**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **ALDENICE DE JESUS CARDOSO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2252216**, SIAPECAD nº **02020907**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Senhor do Bonfim*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **30 de setembro de 2018**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 419/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.002974/2017-05**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **LARIANE ALMEIDA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **2319650**, SIAPECAD nº **02079154**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **27 de junho de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 420/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.001616/2016-96**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **TATIANE DE JESUS RIBEIRO**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **2265425**, SIAPECAD nº **02031690**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **23 de novembro de 2018**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 421/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.000765/2016-38**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **QUEZIA DOS SANTOS LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2240448**, SIAPECAD nº **02009735**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **20 de julho de 2018**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 422/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.001755/2016-10**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **TAMIRES SOUZA LUZ**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2261120**, SIAPECAD nº **02028413**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **27 de outubro de 2018**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 423/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.001486/2017-72**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **TAMILIS MOTA CERQUEIRA**, ocupante do cargo de Programador Visual, SIAPE nº **1020599**, SIAPECAD nº **01804041**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **03 de fevereiro de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 424/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.001688/2016-33**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **ANDRE MARCILIO CARVALHO DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2255881**, SIAPECAD nº **02023263**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Catu*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **30 de setembro de 2018**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 425/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.002111/2016-49**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **ALEXANDRE AMARAL SILVARES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2272601**, SIAPECAD nº **02041025**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **03 de dezembro de 2018**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 426/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.001615/2016-41**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **ALINE SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1661395**, SIAPECAD nº **02019655**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **16 de setembro de 2018**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 427/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.000794/2016-08**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **SARAH RIBEIRO PIERRI**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **1230674**, SIAPECAD nº **02001064**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **29 de maio de 2018**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 428/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.000182/2016-15**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **OSMAR FERREIRA DA CUNHA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2226745**, SIAPECAD nº **01996723**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **24 de abril de 2018**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 429/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.002378/2012-11**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **FABIO SANTOS MELO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1882928**, SIAPECAD nº **01674652**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **20 de setembro de 2014**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 430/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.001655/2016-93**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **ANDRESSA VIEIRA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2261288**, SIAPECAD nº **02028585**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **26 de outubro de 2018**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 431/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.001965/2015-27**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **NILDA DOS SANTOS MAGALHAES**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2187906**, SIAPECAD nº **01967821**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **21 de janeiro de 2018**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 432/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.000768/2016-71**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **MARDEL MIRANDA MENDES LOPES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2241573**, SIAPECAD nº **02010861**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **30 de julho de 2018**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 433/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.002835/2013-40**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **JOSE HONORATO FERREIRA NUNES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1996288**, SIAPECAD nº **01782826**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Senhor do Bonfim*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **22 de janeiro de 2016**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 434/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.001989/2015-86**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **ARGOS ARGOLO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2190785**, SIAPECAD nº **01971057**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **26 de janeiro de 2018**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 435/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.001614/2016-05**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **RITA DE CASSIA LIMA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2265752**, SIAPECAD nº **02033203**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **27 de novembro de 2018**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1249/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de agosto de 2019**

Designa Comissão de elaboração de propostas de cursos de Música do Instituto Federal Baiano.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO,** no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Comissão de elaboração de propostas de cursos de Música do Instituto Federal Baiano., com os servidores abaixo discriminados:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Amós Wesley Gonçalves Oliveira	Professor EBTT	3034471	Itaberaba	Presidente
Décio Pereira Silva Júnior	Professor EBTT	3037678	Senhor do Bonfim	Membro
Estácio Moreira da Silva	Professor EBTT	2106536	Reitoria	Membro
Eudes Oliveira Cunha	Professor EBTT	3035742	Serrinha	Membro
Felipe Mendonça Hauers	Professor EBTT	3039552	Uruçuca	Membro
Quedma Rocha Cristal	Professor EBTT	3037698	Teixeira de Freitas	Membro
Tiago Rodrigo da Silva Mota	Professor EBTT	3063843	Itapetinga	Membro

Art. 2º São competências da comissão:

- a) realizar levantamento técnico sobre a viabilidade dos *campi* que possam comportar curso(s) de música, estratégias que englobem a regionalidade e impacto territorial na oferta e modalidades possíveis (técnico subsequente ou integrado, especialização e graduação);
- b) provocar, produzir e acompanhar junto aos *campi* estudos de demandas referente a cursos de música;

c) elaboração de propostas pedagógicas;

d) acompanhamento da aprovação e implantação dos cursos junto aos órgãos superiores.

Art. 3º O quórum para reunião da comissão será a presença de todos os seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria absoluta.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão encaminhadas via e-mail institucional.

Art. 5º Havendo impossibilidade para realização da reunião via webconferência, o presidente da comissão apresentará ao Gabinete do Reitor a justificativa, cuja convocação será encaminhada após autorização.

Art. 6º As reuniões ordinárias ocorrerão mensalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail com antecedência mínima de 48 horas.

Art. 7º A Pró-Reitoria de Ensino prestará apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 8º A comissão terá o prazo de 06 (seis) meses para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 9º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 10º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 08/08/2019 13:37:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1199

**Código de Autenticação:** 68cb5baa14



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1407/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de agosto de 2019**

Constitui equipe de planejamento com vistas à contratação do serviço de realização do processo seletivo de ingresso de alunos, ano de 2020.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir equipe de planejamento com vistas à contratação do serviço de realização do processo seletivo de ingresso de alunos, ano de 2020:

<b>Servidor(a)</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função na equipe</b>
Camila Cunha Gesteira	1798046	Técnica em Alimentos	Reitoria	Presidente
Jordânia Medeiros Coutinho	1824999	Técnica em Assuntos Educacionais	Reitoria	Membro
Eduardo Perovano Santana	2380968	Assistente de Laboratório	Reitoria	Membro

Art. 2º São competências da comissão:

- Realizar os estudos técnicos preliminares da contratação e a sua análise de riscos;
- Elaborar documentos oriundos dos estudos realizados, como relatórios e o mapa de risco;
- Responsabilizar-se pelo gerenciamento de risco da futura contratação;
- Fornecer, a partir dos estudos realizados, informações necessárias para a elaboração do Termo de Referência de competência do setor requisitante.

Art. 3º O quórum para reunião da comissão será a presença de três de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas quinzenalmente, de forma presencial.

Art. 5º A Pró-Reitoria de Ensino prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da equipe.

Art. 6º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 7º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 8º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 02/08/2019 13:04:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1537

**Código de Autenticação:** 28d6bfe71b



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 1412/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de agosto de 2019**

Concede licença gestante à servidora ocupante do cargo de Nutricionista, *Campus* Santa Inês.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder licença gestante à servidora ANDREIA CARVALHO JAMBEIRO DE SOUZA, ocupante do cargo de Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 1757350, lotada no *Campus* Santa Inês, nos termos do processo nº 23327.001361/2019-12, pelo período de 27.06.2019 a 26.07.2019 (30 dias), consoante às prerrogativas do art. 207 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 02/08/2019 12:44:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1543

Código de Autenticação: 5e01a70573





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 1413/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de agosto de 2019**

Concede licença maternidade à Professora Substituta lotada no *Campus* Senhor do Bonfim.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder licença maternidade à GABRIELA DO NASCIMENTO SILVA, Professora Substituta, Matrícula SIAPE nº 2406889, com exercício no *Campus* Senhor do Bonfim, nos termos do processo nº 23333.000781/2019-94, pelo período de 19.07.2019 a 15.11.2019 (120 dias), obedecidas as disposições legais do Art. 392, §1º, 2º, §3º e §4º, Decreto 5452/43.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 02/08/2019 12:45:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1545

Código de Autenticação: c51891334a





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1414/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de agosto de 2019**

Concede licença paternidade ao servidor Clayton Moura de Carvalho.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder licença paternidade ao servidor CLAYTON MOURA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2400085, com exercício no *Campus Serrinha*, nos termos do processo nº 23790.501253/2019-61, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 03/07/2019 a 07/07/2019 (05 dias) e prorrogação nos dias 08/07/2019 a 22/07/2019 (15 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 02/08/2019 12:46:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1550

**Código de Autenticação:** df6d58cd44



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1415/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de agosto de 2019**

Concede licença paternidade ao servidor Jeferson do Rosário Almeida.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder licença paternidade ao servidor JEFERSON DO ROSÁRIO ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1210474, com exercício no *Campus* Catu, nos termos do processo nº 23329.000593/2019-25, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 07/07/2019 a 11/07/2019 (05 dias) e prorrogação nos dias 12/07/2019 a 26/07/2019 (15 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 02/08/2019 12:47:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1551

**Código de Autenticação:** 342e360765



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1416/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de agosto de 2019**

Autoriza Licença para Capacitação de servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor estudante **LEANDRO SAMPAIO OLIVEIRA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1799873, com exercício no *Campus* Uruçuca, nos termos do processo nº 23335.000528/2019-11, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de **05/08/2019 a 02/11/2019**, relativa ao quinquênio de 01/07/2010 a 30/06/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 02/08/2019 12:42:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1560

Código de Autenticação: e97a0d0108



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1428/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de agosto de 2019**

Nomeia servidora para substituir o(a) titular do cargo de  
Diretor(a) Acadêmico, *Campus* Valença.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e Portaria nº 1.373, de 18/07/2019, do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear a servidora IZACLAUDIA SANTANA DA CRUZ, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE: 1336084, para substituir o(a) titular do cargo de Diretor Acadêmico, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código CD-03, *Campus* Valença.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, REITOR - CD1 - RET, em 02/08/2019 12:49:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1567

Código de Autenticação: 7de5c6e59d



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1429/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de agosto de 2019**

Nomeia servidor para substituir o(a) titular do cargo de Coordenador(a) de Assistência Estudantil, *Campus Valença*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e Portaria nº 1.373, de 18/07/2019, do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear o servidor ÉDER MORAES ARAÚJO, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 1855403, para substituir o(a) titular do cargo de Coordenador(a) de Assistência Estudantil, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código CD-04, *Campus Valença*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, REITOR - CD1 - RET, em 02/08/2019 12:43:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1568

Código de Autenticação: 3ba6e3a682



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 1430/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de agosto de 2019**

Dispensa servidor da atribuição de Conformista de Gestão,  
*Campus Xique-Xique.*

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor ALISSON EDUARDO CAETANO DOS ANJOS CONCEIÇÃO, ocupante do cargo de Contador, Matrícula SIAPE nº 1343695, CPF 034.005.975-38, da atribuição de Conformista de Gestão, *Campus Xique-Xique.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 02/08/2019 12:54:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1569

**Código de Autenticação:** 236bcfa9ce



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1432/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de agosto de 2019**

Autoriza Licença para Capacitação de servidor ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor **CLODOALDO NUNES SILVA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1728203, com exercício no *Campus* Itaberaba, nos termos do processo nº 23805.000226/2019-69, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de **01/08/2019 a 30/08/2019**, relativa ao quinquênio de 09/09/2009 a 08/09/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 02/08/2019 13:15:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1573

**Código de Autenticação:** fb21c4c607





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1439/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de agosto de 2019**

Autoriza Licença para Capacitação ao servidor ocupante do cargo de Assistente em Administração.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor **GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1890398, com exercício na Reitoria, nos termos do processo nº 23327.001351/2019-79, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de **21/08/2019 a 04/10/2019**, relativa ao quinquênio de 14/09/2011 a 13/09/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 02/08/2019 12:59:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1580

Código de Autenticação: 4ff8789fd7



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1440/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de agosto de 2019**

Autoriza Licença para Capacitação de servidor ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor **JOSENILDO DA SILVA LIMA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1983434, com exercício no *Campus* Senhor do Bonfim, nos termos do processo nº 23333.000753/2019-77, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de **02/09/2019 a 01/10/2019**, relativa ao quinquênio de 22/11/2012 a 21/11/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte**, REITOR - CD1 - RET, em 02/08/2019 13:00:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1581

Código de Autenticação: 15546011a5



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1441/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de agosto de 2019**

Autoriza Afastamento Integral de servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento integral do servidor HUGO ROLDI GUARIZ, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2255723, lotado no *Campus* Guanambi, para participação em Programa de Doutorado em Agronomia, pela Universidade Estadual de Londrina, nos termos do Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90 (Processo 23330.000432/2019-01).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 01/04/2021, a contar de 30 de julho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 02/08/2019 13:02:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1583

Código de Autenticação: 4a1c195960





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1442/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de agosto de 2019**

Reconduzir Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.001947/2018-98

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir a Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.001947/2018-98, instituída pela Portaria nº 2.581, 27/09/2018.

Art. 2º Estabelecer o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 02/08/2019 17:00:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1588

**Código de Autenticação:** b24470ae97



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 1446/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de agosto de 2019**

Concede novo prazo para apresentação de servidor removido.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, com base no Art. 18, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, novo prazo de 15 (quinze) dias, a partir de 05/08/2019, para apresentação do servidor NELSON REIS DA SILVA NETO, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, Matrícula SIAPE nº 2353243, em decorrência da remoção objeto da portaria n.º 1.335/2019, processo 23327.002890/2018-44, do da Reitoria para o *Campus* Uruçuca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 02/08/2019 17:07:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1595

Código de Autenticação: 27f20b10e1



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1447/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de agosto de 2019**

Constitui Grupo de Trabalho para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), 2020-2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com os servidores relacionados abaixo, para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) 2020-2024.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Robson Cordeiro Ramos	Analista de Tecnologia da Informação	2793491	Reitoria	Membro
Osmar Ferreira da Cunha	Técnico de Tecnologia da Informação	2226745	Reitoria	Presidente
Luis Romel de Assis Oliveira Junior	Administrador	2393025	Reitoria	Membro
Karina Alessandra Pinto Macedo	Analista de Tecnologia da Informação	1670168	Campus Valença	Membro
Miliane Barreto de Oliveira	Técnico de Tecnologia da Informação	2076582	Campus Uruçuca	Membro
Paula Viviane Dias de Sena	Analista de Tecnologia da Informação	1853967	Campus Bonfim	Membro
Tamilis Mota Cerqueira	Programador Visual	1020599	Reitoria	Membro

Art. 2º São competências da comissão:

- Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) 2020-2023.

Art. 3º O quórum para reunião da comissão será a presença de quatro de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail.

Art. 5º Havendo impossibilidade para realização da reunião via webconferência, o presidente da comissão apresentará ao Gabinete do Reitor a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens para realizar reuniões presenciais.

Art. 6º As reuniões ordinárias ocorrerão quinzenalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 7º A Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação (DGTI), o Comitê de Governança Digital (CGD) e a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODIN) prestarão apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 8º A comissão terá o prazo de 05 (cinco) meses para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 9º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço [gabinete@ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@ifbaiano.edu.br).

Art. 10. As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 05/08/2019 12:26:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1602

**Código de Autenticação:** 0114474d00



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 1448/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de agosto de 2019**

Autoriza afastamento de servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento integral do servidor SINÉZIO COTRIM GUIMARÃES JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 4562595, lotado no *Campus* Guanambi, para participação em programa de Mestrado em Ensino, Linguagem e Sociedade, pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB), nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23330.000681/2019-98).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 29/07/2020, a contar de 29/07/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, REITOR - CD1 - RET, em 05/08/2019 12:27:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1607

Código de Autenticação: 9896a33557



Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1449/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de agosto de 2019**

Autoriza afastamento de servidora ocupante do cargo de Técnica em Laboratório, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral da servidora YSLAI SILVA PEIXOUTO, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1873022, lotada no *Campus* Guanambi, para participação em programa de Doutorado em Genética e Biologia Molecular, pela Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, Ilhéus-BA, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo nº 23330.000565/2019-79)

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 05/08/2021 a contar de 05/08/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 05/08/2019 15:42:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1612

Código de Autenticação: fa737001cf







**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1450/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de agosto de 2019**

Designa servidor para substituir o(a) titular da função de  
Chefe do Setor de Patrimônio, *Campus Uruçuca*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor ANDRÉ LUIZ DE ALCÂNTARA BRANDÃO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 3007648, para substituir o(a) titular da função de Chefe do Setor de Patrimônio, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-03, *Campus Uruçuca*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 08/08/2019 13:32:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1618

**Código de Autenticação:** 45dcf139da



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 1451/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de agosto de 2019**

Autoriza Licença para Capacitação de servidor ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor **TIAGO MARQUES VIANA**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, Matrícula SIAPE nº 1673674, com exercício no *Campus* Guanambi, nos termos do processo nº 23330.000959/2019-27, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de **19/08/2019 a 16/11/2019**, relativo ao quinquênio de 22/01/2010 a 03/02/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte**, REITOR - CD1 - RET, em 06/08/2019 17:14:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1619

Código de Autenticação: c4deb97e56



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1452/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de agosto de 2019**

Autoriza Licença para Capacitação de servidora ocupante do cargo de Assistente em administração.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora **JOSEMARY BARBOSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2017456, com exercício na Reitoria, nos termos do processo nº 23327.001346/2019-66, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de **02/09/2019 a 16/10/2019**, relativa ao quinquênio de 15/04/2013 a 14/04/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte**, REITOR - CD1 - RET, em 06/08/2019 17:17:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1621

Código de Autenticação: f4088aef70



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 1453/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de agosto de 2019**

Autoriza a revogação de horário especial de estudante concedido a servidor.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 242, de 20 de fevereiro de 2017, que concedeu horário especial de estudante ao servidor HILDON OLIVEIRA SANTIAGO CARADE, Matrícula SIAPE nº 1278980, em razão da conclusão do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades, da Universidade Federal da Bahia – UFBA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 06/08/2019 16:55:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1622

**Código de Autenticação:** 5d02ed97e1



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1454/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de agosto de 2019**

Autoriza a revogação de horário especial concedido a servidor estudante.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.765, de 26 de junho de 2018, que concedeu horário especial ao servidor estudante **ENEAS PEREIRA DA SILVA JÚNIOR**, em razão da conclusão do mestrado que deu causa a concessão do referido direito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 06/08/2019 16:58:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1623

**Código de Autenticação:** 26daf3117b



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 1455/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de agosto de 2019**

Concede Horário Especial de Estudante a servidor ocupante do cargo de Técnico em Arquivo – Reitoria.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Horário Especial de Estudante ao servidor ANTONIO JOSÉ BARRETO SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, Matrícula SIAPE nº 2354805, com exercício na Reitoria, para frequentar o curso de Mestrado em Ciência da Informação, na Universidade Federal da Bahia – UFBA, de 05/08/2019 a 06/12/2019, com fundamento no Art. 98, da Lei nº 8.112/90 (Processo nº 23327.001370/2019-03).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte**, REITOR - CD1 - RET, em 06/08/2019 17:00:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1625

Código de Autenticação: b457785b3e





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 1456/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de agosto de 2019**

Designa servidores para atuar como Fiscais de Contrato em atendimento ao art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a portaria nº 2.881 de 13 de novembro de 2018.

Art. 2º Designar para atuar como fiscal do **Contrato 07/2017** celebrado com a **Empresa MAPFRE VIDA S/A**, em atendimento ao art.67 da Lei n.º 8.666/93, o seguinte servidor (a):

<b>Servidor (a)</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função</b>	<b>Lotação</b>
Núbia Lima Ribeiro	2193154	Técnica em Contabilidade	Fiscal	Reitoria
Gidel De Oliveira De Souza	1009564	Tecnólogo Em Gestão Pública	Suplente	Reitoria

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 06/08/2019 17:16:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1627

Código de Autenticação: aa33109688



Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1457/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de agosto de 2019**

Constitui comissão para elaborar regulamento que discipline o estágio curricular e extracurricular e termo de compromisso de estágio, no âmbito do Instituto Federal Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

- As disposições da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008;

- O que consta na Notificação Recomendatória do Ministério Público do Trabalho, de 18 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para elaborar regulamento que discipline o estágio curricular e extracurricular no âmbito do Instituto Federal Baiano e termo de compromisso de estágio, com os servidores relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Adailde do Carmo Santos	Professor EBTT	2421024	<i>Campus Valença</i>	Presidente
Adilson Silva de Sousa	Técnico em Assuntos Educacionais	2679510	Reitoria	Membro
Calila Teixeira Santos	Professor EBTT	1799356	<i>Campus Senhor do Bonfim</i>	Membro
Priscila Coutinho Miranda	Professor EBTT	2355782	<i>Campus Bom Jesus da Lapa</i>	Presidente

Art. 2º O quórum para reunião da comissão será a presença de quatro de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 3º As reuniões serão presencialmente, considerando o exercício dos membros na Reitoria.

Art. 4º O Gabinete do Reitor e Pró-Reitoria de Ensino prestarão apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 20 (vinte) dias para conclusão de seus trabalhos.

Art. 6º. As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º. Revoga-se a Portaria nº 1248, de 28 de junho de 2019.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 06/08/2019 17:19:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1633

**Código de Autenticação:** e4c0568004



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 1458/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de agosto de 2019**

Concede Horário Especial ao servidor estudante, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, *Campus Catu*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Horário Especial ao servidor estudante, ENÉAS DAVI SILVA DA CRUZ, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 232639, com exercício no *Campus Catu-BA*, mediante compensação de horário, conforme proposta de reposição de horário e comprovante de matrícula constantes do processo nº 23329.000201/2019-28, obedecidas as disposições legais pertinentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 08/08/2019 13:31:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1638

Código de Autenticação: 421be6e99b



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1459/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de agosto de 2019**

Autoriza Licença para Capacitação de servidora ocupante do cargo de Assistente Social.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação a servidora **ELANE SANTOS DAS NEVES**, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1827962, com exercício no *campus* Catu, nos termos do processo nº 23329.000519/2019-17, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de **02/09/2019 a 30/11/2019**, relativa ao quinquênio de 09/11/2010 a 08/11/2015..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte**, REITOR - CD1 - RET, em 08/08/2019 13:26:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1640

Código de Autenticação: 8154d665a9



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 1460/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de agosto de 2019**

Autoriza Licença para Capacitação de servidora ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação o servidor **LUIS EDGAR DE BARROS SANTANA**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, Matrícula SIAPE nº 1475022, com exercício no *campus* Guanambi, nos termos do processo nº 23330.000880/2019-04, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de **15/08/2019 a 12/11/2019**, relativa ao quinquênio de 14/04/2013 a 13/04/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte**, REITOR - CD1 - RET, em 08/08/2019 13:33:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1641

Código de Autenticação: fc2b78109f





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1461/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de agosto de 2019**

Designa servidora para substituir o(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Perícias em Saúde, Reitoria.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, e Portaria nº 1.427, de 06/08/2019, do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora FRANCIANE ANDRADE DE MORAIS, ocupante do cargo de Psicólogo, Matrícula SIAPE nº 1622632, para substituir o(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Perícias em Saúde, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-02, Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 14/08/2019 10:47:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1644

**Código de Autenticação:** fea94a0a57





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 1462/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de agosto de 2019**

Dispensa servidora da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) de Ensino, *Campus Bom Jesus da Lapa*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e Portaria nº 1.373, de 18/07/2019, do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora VALDINEIA ANTUNES ALVES RAMOS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1891614, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) de Ensino, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-01, *Campus Bom Jesus da Lapa*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 08/08/2019 13:29:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1645

Código de Autenticação: dfa146350a



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 1463/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de agosto de 2019**

Institui os Núcleos Permanente de Pessoal Docente – NPPD dos *campi* do IF Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir os Núcleos Permanente de Pessoal Docente – NPPD, dos *campi* do IF Baiano, conforme indicado a seguir:

<b>Servidor(a)</b>	<b><i>Campus</i></b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Função na comissão</b>
Rita Maria Amparo Macedo	Alagoinhas	1876974	Titular
Francisco de Assis dos Santos Silva	Alagoinhas	1937622	Titular
Rafaella Elisa Santos R.Miranda Brito	Alagoinhas	1777218	Titular
Rodrigo Oliveira Lessa	Alagoinha	1122016	Suplente
Isaac da Silva Santos	Alagoinhas	1255151	Suplente
Marcia Silveira Netto Machado	Alagoinhas	1319439	Suplente
Marcelo Leite Pereira	Bom Jesus da Lapa	1956682	Titular
Ákila Luz fernandes	Bom Jesus da Lapa	2401441	Titular
Juliana Carvalhais Brito	Bom Jesus da Lapa	3028404	Titular
Maria Aparecida Brito Oliveira	Bom Jesus da Lapa	1249561	Suplente
Patrícia Leite Cruz	Bom Jesus da Lapa	1227713	Suplente
Valquíria Freitas de Vasconcelos Araújo	Bom Jesus da Lapa	3046861	Suplente
Evandro Conceição Ribeiro	Catu	1820355	Titular
Antônio José Prado Martins Santos	Catu	1744775	Titular
Maria Matilde Nascimento de Almeida	Catu	1289022	Titular
Luana Tássia dos Santos Ramos	Catu	1105886	Suplente

Cassiane da Silva Oliveira Nunes	Catu	1795719	Suplente
Jânio Paim de Jesus	Catu	2020320	Suplente
Fabiane da Silva Andrade	Gov. Mangabeira	1530200	Titular
Robson Oliveira Lins	Gov. Mangabeira	2006865	Titular
André Faria Porto	Gov. Mangabeira	2399957	Titular
Jacqueline Araújo Castro	Gov. Mangabeira	1035364	Suplente
José Nilton Santos da Cruz	Gov. Mangabeira	2350492	Suplente
Cristiane Santos de Jesus	Gov. Mangabeira	1091937	Suplente
Natali Gomes de Almeida	Itaberaba	3033475	Titular
Marcos Antônio Cerqueira Santos	Itaberaba	1289944	Titular
Márcio da Silva Alves	Itaberaba	1880440	Titular
Fábio Gonçalves da Silva	Itaberaba	1143810	Suplente
Wanderson Guimarães Batista Gomes	Itaberaba	3034260	Suplente
Leonardo Augusto Paulino	Itaberaba	3007407	Suplente
Alana Rocha Lemos	Itapetinga	1786103	Titular
Rosimira Dos Santos Amaral	Itapetinga	1783262	Titular
Euvaldo Cotinguiba Gomes	Itapetinga	1845863	Titular
Rosana Moura De Oliveira	Itapetinga	1759305	Suplente
Alam Félix Dos Santos Moreira	Itapetinga	1784618	Suplente
Christian Albert Carvalho Da Cruz	Itapetinga	1784756	Suplente
Miryan Fransciele Pereira Serpa	Guanambi	1220064	Titular
Amália Michelle Gomes Costa	Guanambi	1758300	Titular
Luciano Bertoullo Rusciorelli	Guanambi	1943261	Titular
Mariana Teixeira Rodrigues Vila	Guanambi	1559167	Suplente
Nilda Loiola A. F. E Sarmiento	Guanambi	1169698	Suplente
Bárbara Katharinne Alves Borges Lessa	Guanambi	2963345	Suplente
Camilla Flávia Portela Gomes da Silva	Santa Inês	1836293	Titular
Jaciane Mota dos Santos Barreto	Santa Inês	1700643	Titular
André Leonardo Vasconcelos Souza	Santa Inês	1465957	Titular
Jadson da Silva Santos	Santa Inês	3021155	Suplente
Patricia Carla Alves Pena	Santa Inês	1757032	Suplente
Patrícia Moura Neves	Santa Inês	2902735	Suplente
Ilma Da Silva Cabral	Senhor do Bonfim	3065329	Titular
Railton Cesar Azevedo Alves	Senhor do Bonfim	2337507	Titular
Gleisy Vieira Campos	Senhor do Bonfim	3064661	Titular
Estela Batatinha De Castro	Senhor do Bonfim	1521063	Suplente

Airam Oliveira Santos	Senhor do Bonfim	1448261	Suplente
Enisvaldo Carvalho da Silva	Senhor do Bonfim	2483596	Suplente
Cleber de Jesus Figueiredo	Serrinha	1703705	Titular
Geovânio Silva do Nascimento	Serrinha	1756003	Titular
Antônio Cesár Souza dos Santos	Serrinha	1553063	Titular
Ginalva Jesus de Carvalho	Serrinha	1934602	Suplente
Luís Eduardo Matos Reis	Serrinha	1895473	Suplente
Delka de Oliveira Azevedo	Serrinha	2442913	Suplente
Dimas Catai Santos Júnior	Teixeira de Freitas	1408644	Titular
Etiene Santiago Carneiro	Teixeira de Freitas	2350479	Titular
Joselito Da Silva Bispo	Teixeira de Freitas	1785848	Titular
Laikui Cardoso Lins	Teixeira de Freitas	1791248	Suplente
Quedma Rocha Cristal	Teixeira de Freitas	3037698	Suplente
Cássia Cilene Fernandes	Teixeira de Freitas	1578781	Suplente
Ivanilton Neves de Lima	Uruçuca	1829921	Titular
Solane Alves Santos da Rocha	Uruçuca	1577810	Titular
Joaldo Rocha Luz	Uruçuca	1845625	Titular
Maria Elia dos S. Teixeira de Carvalho	Uruçuca	1758414	Suplente
Diogo Pinho Santos Macedo	Uruçuca	1996076	Suplente
Clebiane Santos da Silva e Silva	Uruçuca	2361271	Suplente
Sandro Ferreira de Lima	Valença	2082602	Titular
Alexandre Amaral Silveiras	Valença	2272601	Titular
Gabriela Marinho Maciel Santiago	Valença	1226502	Titular
Acácia Angélica Monteiro	Valença	2161631	Suplente
Indinéia Ramos Paixão	Valença	1530228	Suplente
Martha Cavalcante Berti Sanjuan	Valença	1580704	Suplente
Ronaldo Simão de Oliveira	Xique-Xique	1998633	Titular
Gracy Karla da Rocha Cortes Souza	Xique-Xique	1121778	Titular
Shauane Itanhara Freire Nunes	Xique-Xique	3028802	Titular
Carolina Gonzales da Silva	Xique-Xique	3063491	Suplente
Jocemara Nascimento dos Santos	Xique-Xique	3028784	Suplente
Claudete Maria da Silva	Xique-Xique	3064665	Suplente

Art.2º Ficam revogadas as portarias anteriores que instituíram os mesmos núcleos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 08/08/2019 13:24:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1647

**Código de Autenticação:** 126be23866



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1464/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de agosto de 2019**

Institui o Comitê Central da Comissão Permanente de  
Pessoal Docente – CCCPPD do IF Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir o Comitê Central da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CCCPPD do IF Baiano, conforme indicado a seguir:

<b>Docente</b>	<b>Campus</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Função na comissão</b>
Marcelo Leite Pereira	Bom Jesus da Lapa	1956682	Presidente
Antônio José Prado Martins Santos	Catu	1744775	Vice-Presidente
Ronaldo Simão de Oliveira	Xique-Xique	1998633	Secretário
Rafaella Elisa Santos Rolim Miranda Brito	Alagoinhas	1777218	Membro
Fabiane da Silva Andrade	Gov. Mangabeira	1530200	Membro
Natali Gomes de Almeida	Itaberaba	3033475	Membro
Alana Rocha Lemos	Itapetinga	1786103	Membro
Luciano Bertoullo Rusciorelli	Guanambi	1943261	Membro
Camilla Flávia Portela G. da Silva	Santa Inês	1836293	Membro
Ilma Da Silva Cabral	Senhor do Bonfim	3065329	Membro
Cleber de Jesus Figueiredo	Serrinha	1703705	Membro
Dimas Catai Santos Júnior	Teixeira de Freitas	1408644	Membro
Ivanilton Neves de Lima	Uruçuca	1829921	Membro
Sandro Ferreira de Lima	Valença	2082602	Membro

Art.2º Ficam revogadas as portarias anteriores que instituíram os mesmos núcleos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 08/08/2019 15:36:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1648

**Código de Autenticação:** 0d3a47310b



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1465/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de agosto de 2019**

Dispensa servidora da atribuição de Apoio à Gestão do Centro de Referência Dois de Julho (CREAD).

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora Raquel Santos de Souza Oliveira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1697437, da atribuição de Apoio à Gestão do Centro de Referência Dois de Julho (CREAD).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 08/08/2019 13:28:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1649

**Código de Autenticação:** 12e5744814



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 1469/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de agosto de 2019**

Retificar a Portaria nº 936/2019, que nomeia coordenadores de educação a distância para atuarem no âmbito dos *campi*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria Nº 936/2019-RET/GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de maio de 2019, nos seguintes pontos:

1. Onde se lê:

Senhor do Bonfim	Rita de Cássia Souza Matins	2055539
------------------	-----------------------------	---------

Leia-se:

Senhor do Bonfim	Rita de Cássia Souza Martins	2055539
------------------	------------------------------	---------

2. Onde se lê:

Centro de Referência Dois de Julho	Leandro Silva Teixeira	1625109
------------------------------------	------------------------	---------

Leia-se:

Centro de Referência Dois de Julho	Leandro Silva Teixeira	1863298
------------------------------------	------------------------	---------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 09/08/2019 12:35:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1657

**Código de Autenticação:** ed40f00296



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 1473/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de agosto de 2019**

Delega competência ao Diretor Executivo para prolatar decisões em processos que têm como objeto Termo Circunstanciado Administrativo (TCA), no âmbito deste Instituto.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, Página 1, e de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 11.892, de 29/12/2008 e nº 8.112/90, em atendimento ao **Parecer Jurídico nº 00415/2019/PFIFBAIANO/PGF/AGU**, de 01/08/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º **DELEGAR** competência ao servidor MARCELITO TRINDADE ALMEIDA, Diretor Executivo, Matrícula SIAPE nº 1431944, para **prolatar decisões em processos que têm como objeto Termo Circunstanciado Administrativo (TCA)**, no âmbito deste Instituto, visando resguardar o duplo grau de jurisdição, consoante Parecer Jurídico em epígrafe, contido no escopo do Processo nº 23327.002260/2018-70.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 09/08/2019 15:34:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1658

Código de Autenticação: 7e451e922e





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1475/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de agosto de 2019**

Autoriza o Afastamento Parcial de Servidora Larissa Fernanda Peixoto dos Santos Silva, Assistente em Administração, para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento **parcial** da servidora LARISSA FERNANDA PEIXOTO DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1898189, lotada na Reitoria, para participação em programa de Mestrado em Direitos Fundamentais e Justiça, pela UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA), Salvador – BA, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23327.001407/2019-95).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de **20/08/2019 até 20/08/2021**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 14/08/2019 08:34:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1696

Código de Autenticação: ac6bfc3b7f









Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 1476/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de agosto de 2019**

Concede Flexibilização de Horário a servidor estudante, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, *Campus Uruçuca*.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Flexibilização de Horário ao servidor estudante, JOSÉ GONÇALVES DE SOUZA JUNIOR, Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE nº 2331118, com exercício no *campus* Uruçuca, mediante compensação de horário, conforme proposta de reposição de horário e comprovante de matrícula constantes do processo nº 23335.000420/2019-28, durante o segundo semestre de 2019, obedecidas as disposições legais pertinentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB**, em 14/08/2019 08:36:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1697

Código de Autenticação: 41e01c5f53





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1477/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de agosto de 2019**

Concede licença paternidade ao servidor José Augusto Monteiro de Castro Lima.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder licença paternidade ao servidor VINÍCIUS GOMES DE ARAÚJO LIMA, ocupante do cargo Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1983085, com exercício no *Campus* Governador Mangabeira nos termos do processo nº 23337.500875/2019-29, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 18/07/2019 a 22/07/2019 (05 dias) e prorrogação nos dias 23/07/2019 a 06/08/2019 (15 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 14/08/2019 08:35:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1707

Código de Autenticação: fb9be157d7



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052  
Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1478/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de agosto de 2019**

Concede licença paternidade ao servidor Vinicius Gomes de Araújo Lima.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença paternidade ao servidor Vinicius Gomes de Araújo Lima, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1983085, com exercício no *Campus* Governador Mangabeira nos termos do processo nº 500875/2019-29, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 18/07/2019 a 22/07/2019 (05 dias) e prorrogação nos dias 23/08/2019 a 06/08/2019 (15 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 14/08/2019 08:36:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1708

**Código de Autenticação:** d7be7269be



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1479/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de agosto de 2019**

Dispensa servidora da substituição do(a) titular da função de SCDP, *Reitoria*.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora ANA RITA CARLOS BRITO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1893710, da substituição do(a) Chefe do Setor de Diárias e Passagens, Código FG-01, Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 15/08/2019 11:26:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1719

**Código de Autenticação:** 67be2d5e56



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1480/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de agosto de 2019**

Designa servidora como substituta do(a) titular da função de  
Chefe do Setor de Diárias e Passagens, *Reitoria*.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora CAMILA CUNHA GESTEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos, Matrícula SIAPE nº 1798046, para substituir o(a) titular da função de Chefe do Setor de Diárias e Passagens, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-01, Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 15/08/2019 11:34:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1720

**Código de Autenticação:** 8649eacfd3





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1481/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de agosto de 2019**

Designar servidora para exercer Função de Apoio à Gestão do  
*Campus* Valença.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Valença.

Art. 2º DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Valença e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Diretoria Acadêmica do referido *campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Denominação	Vinculação
Olimpia Lima Silva Filha	1363591	Professor EBTT	Coordenação do Núcleo de Relações Institucionais	Diretoria Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- Coordenação de Estágios

Art. 4º ESTABELEECER que, como à função mencionada no item Art. 1º desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 15/08/2019 11:32:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1721

**Código de Autenticação:** c15e8d6594



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1482/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de agosto de 2019**

Designar servidor para exercer Função de Apoio à Gestão do *Campus* Valença.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Valença.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Valença e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Direção Geral do referido *Campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Denominação	Vinculação
Petry Rocha Lordelo	2350345	Professor EBTT	Coordenação do Núcleo de Comunicação e Eventos	Direção-Geral

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- Promover a comunicação e divulgação dos eventos e das ações realizadas pelo *campus*, em articulação com a Coordenação de Comunicação;
- Produzir e viabilizar o cerimonial e os eventos do campus, bem como organizar a recepção de autoridades e visitantes ilustres às dependências do *campus*, sob orientação da Coordenação;
- Participar do planejamento e implementação de campanhas e divulgações, a exemplo das campanhas para ingresso de estudantes;
- Consultar acerca da aplicação das normas e padrões de comunicação e identidade visual no site, mídias e

materiais de comunicação do *campus*;

- Participar de projetos e campanhas de comunicação, publicidade e relacionamento do IF Baiano;
- Auxiliar a Direção do *campus* na publicização no site dos atos administrativos e pedagógicos da gestão;
- Contribuir na construção e implementação da Política de Comunicação do IF Baiano.

Art. 4º ESTABELECEER que, como à função mencionada no item Art. 1º desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 15/08/2019 11:33:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1723

**Código de Autenticação:** 5157163207



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1483/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de agosto de 2019**

Retifica portaria nº 1.458, de 08 de agosto de 2019, que concede Horário Especial ao servidor estudante, ENÉAS DAVI SILVA DA CRUZ.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.458, de 08 de agosto de 2019, que concede Horário Especial ao servidor estudante, ENÉAS DAVI SILVA DA CRUZ, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ:

“ENÉAS DAVI SILVA DA CRUZ, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 232639...”.

LEIA-SE:

“ENEIAS DAVI SILVA DA CRUZ, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2329639”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 15/08/2019 11:35:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1728

**Código de Autenticação:** bd3678a96a



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1484/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de agosto de 2019**

Constitui Comissão Permanente para Atualização dos Documentos Padronizados de Compras e Licitações, Reitoria.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir comissão para revisão dos documentos dos Processos de Compras e Licitação Padronizados, no âmbito do IF Baiano, com os servidores relacionados abaixo:

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função na comissão</b>
Josemary Barbosa da Silva	Assistente em Administração	2017456	Reitoria	Presidente
Themistocles Martins Alves Rodrigues	Administrador	1757325	Xique-Xique	Membro
Camila Cunha Gesteira	Técnica em Alimentos	1798046	Reitoria	Membro
Simone de Souza Carvalho	Assistente em Administração	1691070	Santa Inês	Membro
Marcelo Gomes	Assistente em Administração	1795343	Guanambi	Membro

Art. 2º Revogar a portaria nº 341, de 26 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 15/08/2019 11:33:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1729

**Código de Autenticação:** 24ca916c4e



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 1485/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de agosto de 2019**

Designa servidor como substituta do(a) titular da função de Coordenador do Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio, Campus Catu.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, e Portaria nº 1.427, de 06/08/2019, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JEFERSON DO ROSÁRIO ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1210474, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio, Código FCC, *Campus* Catu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 15/08/2019 11:31:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1731

Código de Autenticação: f82bf160cb



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1486/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de agosto de 2019**

Concede licença paternidade ao servidor Eneias Davi Silva da Cruz.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder licença paternidade ao servidor ENEIAS DAVI SILVA DA CRUZ, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2329639, com exercício no *Campus* Catu nos termos do processo nº 23329.000673/2019-81, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 28/07/2019 a 01/08/2019 (05 dias) e prorrogação nos dias 02/08/2019 a 16/08/2019 (15 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 15/08/2019 11:32:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1732

**Código de Autenticação:** 3e7ec792c4





Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1487/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de agosto de 2019**

Autoriza o Afastamento Parcial de Servidora Sandra Santos Souza, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento **parcial** da servidora SANDRA SANTOS SOUZA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1891484, lotada na Reitoria, para participação em programa de Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, Salvador – BA, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23327.001110/2019-20).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de **15/08/2019 até 05/07/2021**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 15/08/2019 11:27:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1733

Código de Autenticação: 92677f42b8



Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1489/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de agosto de 2019**

Autoriza Afastamento Integral de servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento integral da servidora PATRÍCIA FERREIRA COIMBRA PIMENTEL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1733958, lotada no *Campus* Teixeira de Freitas, para participação em programa de Doutorado em Estado e Sociedade, pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA (UFSB), nos termos do Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012 e Portaria nº 431, de 08/04/2013 (Processo 23334.001250/2018-28).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 29 de julho de 2021, a contar de 29 de julho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB**, em 15/08/2019 11:35:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1735

Código de Autenticação: 0368b0ed30



Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 1490/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de agosto de 2019**

Autoriza Afastamento Integral de servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento integral da servidora MARIA TALITA RABELO PINHEIRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2341679, lotada no *Campus* Senhor do Bonfim, para participação em programa de Mestrado em Estudo de Linguagens, pela Universidade do Estado da Bahia - UNEB, nos termos do Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, (Processo 23333.001069/2018-21).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 09 de agosto de 2020, a contar de 09 de agosto de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 15/08/2019 11:35:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1736

Código de Autenticação: f5b29fdf56







**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1491/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de agosto de 2019**

Retifica portaria nº 1.351, de 22 de julho de 2019, que autoriza o afastamento integral do servidor ANTONIO LEONAN ALVES FERREIRA.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO,** no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.351, de 22 de julho de 2019, que autoriza o afastamento integral do servidor ANTONIO LEONAN ALVES FERREIRA, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ:

"O presente afastamento vigorará até 31/07/2020, a contar de 01/08/2019."

LEIA-SE:

"O presente afastamento vigorará até 30/09/2020, a contar de 01/10/2019."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB**, em 15/08/2019 11:36:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1737

**Código de Autenticação:** cad7b5ab05



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1492/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de agosto de 2019**

Autoriza Licença para Capacitação de servidora ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora **ALEXANDRA SOUZA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1465473, com exercício no *Campus* Catu, nos termos do processo nº 23329.000641/2019-85, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de **30/09/2019 a 28/12/2019**, relativa ao quinquênio de 30/11/2009 a 29/11/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 15/08/2019 15:22:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1740

Código de Autenticação: b4122e6380





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1493/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de agosto de 2019**

Constituir equipe de contratação de empresa para prestar serviço de manutenção de aparelhos de ar condicionado do IF Baiano - Reitoria.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir equipe com os servidores relacionados abaixo:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
José Ribamar Simão da Silva Filho	Tecnólogo em Gestão Pública	1056175	Reitoria	Presidente
Adriano Lucas Prado Gonçalves	Técnico em Agropecuária	1586958	Reitoria	Membro
Ana Rita Carlos Brito	Assistente em Administração	1893710	Reitoria	Membro

Art. 2º São competências da equipe:

- Realizar as pesquisas de mercado e de preços, referente ao objeto.
- Confeccionar todos os documentos que compõe o processo de contratação.
- Formalizar o processo.

Art. 3º O quórum para reunião da comissão será a presença dos dois membros da equipe.

Art. 4º As reuniões serão realizadas presencialmente no setor de Compras e Licitações da Reitoria

Art. 5º As reuniões ordinárias ocorrerão semanalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 6º A Pró-Reitoria de Planejamento e Administração prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da equipe.

Art. 7º A equipe terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 8º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao

Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 9º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 16/08/2019 16:03:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1744

**Código de Autenticação:** 39c7248475



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1494/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de agosto de 2019**

Suspende sobrestamento e reconduz Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.2529/2018-18

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, 21/05/2018, publicada no D.O.U de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, considerando:

- o teor do **Ofício nº 004/2019/IFBAIANO/CPAD/PORTARIA Nº 2.759**, de 12 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o sobrestamento decorrente da Portaria nº 351, de 27/02/2019, em razão do acusado não comparecer para a realização de perícia médica, após várias tentativas, fato que impossibilitou a homologação dos atestados.

Art. 2º - Reconduzir a Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.002529/2018-18, instaurada pela Portaria nº 2.759, de 22/10/2018.

Art. 3º - Estabelecer o prazo máximo de 60 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 4º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 15/08/2019 15:31:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1745

**Código de Autenticação:** dc2cead749



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 1497/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de agosto de 2019**

Anula a Portaria nº 1.450/2019, que designa o servidor para substituir o titular da função de Chefe do Setor de Patrimônio, Campus Uruçuca.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Anular a portaria nº 1.450, de 08/08/2019, que designa o servidor o servidor ANDRÉ LUIZ DE ALCÂNTARA BRANDÃO, Matrícula SIAPE nº 3007648, para substituir o(a) titular da função de Chefe do Setor de Patrimônio, *Campus Uruçuca*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 16/08/2019 15:30:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1750

**Código de Autenticação:** 4e2eaf7bad



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1498/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de agosto de 2019**

Autoriza alteração da modalidade do afastamento da servidora Leila Miranda Pereira, ocupante do cargo de Técnica de Assuntos Educacionais, para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no país.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar a alteração da modalidade do afastamento da servidora LEILA MIRANDA PEREIRA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1883429, lotada no *Campus* Guanambi, de **parcial** para **integral**, para participação em programa de Mestrado Profissional em Teologia, pela Faculdade EST, São Leopoldo - RS, nos termos do art. 96-A, da Lei nº 8.112/90 e Resolução nº 41 CONSUP/IF Baiano, de 25/09/2018 (Processo nº: 23330.000968/2019-18).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 01/09/2019 até 06/08/2020.

Art. 3º O período do afastamento parcial, concedido pela Portaria nº 2.235, de 09 de agosto de 2018 (Processo nº 23330.000586/2018-11), passa a vigorar até 31/08/2019.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 16/08/2019 15:53:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1753

**Código de Autenticação:** 39ea8736ee



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 1499/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de agosto de 2019**

Dispensa servidor da substituição do(a) titular da função de  
Chefe de Gabinete, *Campus* Teixeira de Freitas.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Dispensar o servidor IVANILDO ROCHA PORTO, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2345696, da substituição do(a) titular da função de Chefe de Gabinete, Código FG-01, *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 16/08/2019 16:06:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1755

Código de Autenticação: 1aa1823bca



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1500/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de agosto de 2019**

Constitui comissão responsável para compor Comitê Externo do Programa de Bolsas de Iniciação Científica, no âmbito do IF Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir comissão com os servidores relacionados abaixo, para compor Comitê Externo do Programa de Bolsas de Iniciação Científica, no âmbito do IF Baiano.

MEMBRO	ÁREA	SIAPE/CPF	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO
Jancarlos Menezes Lapa	Ciências Exatas e da Terra	1533494	IFBA	Membro Titular
Eliana Alcantara Lisboa	Ciências Exatas e da Terra	1190820	IFBA	Suplente
Ana Katerine de Carvalho Lima Lobato	Engenharias	837.498.294-20	UNIFACS/UFBA	Membro Titular
Milena Maria Cordeiro de Almeida	Ciências da Saúde	1067230	UFBA	Membro Titular
Eduardo Marinho Barbosa	Ciências da Saúde	1102668	IFBA	Suplente
Gleudson Giordano Pinto de Carvalho	Ciências Agrárias	1674536	UFBA	Membro Titular
Maurício Antônio Coelho Filho	Ciências Agrárias	63130084568	EMBRAPA	Membro Titular
Plínio Martins Falcão	Ciências Humanas	2693100	IFBA	Membro Titular

Ricardo Bahia Rios	Ciências Humanas	1748344	IFBA	Suplente
Maria da Conceição Pinheiro Araújo	Linguística, Letras e Artes	1205797	IFBA/UEFS	Membro Titular
Jecilma Alves Lima	Linguística, Letras e Artes	1553258	IFBA	Suplente

**Art. 2º São competências da comissão:**

- avaliar os projetos de pesquisa aprovados pelo Comitê Institucional do Programa de Iniciação Científica;
- realizar avaliação anual do Programa de Bolsas de Iniciação Científica, no âmbito do IF Baiano;
- avaliar a apresentação dos bolsistas CNPq no evento anual de Iniciação Científica; e
- avaliar o evento institucional promovido pelo IF Baiano.

Art. 3º O quantitativo de membros é justificado em atendimento à Tabela de Área de conhecimento estabelecido pela CNPQ, cuja comissão é formada por no mínimo 09 (nove) membros titulares e 09 (nove) membros suplentes.

Art. 4º O quórum para reunião da comissão será a presença de três de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 5º As reuniões serão realizadas prioritariamente por *webconferência*, cujas convocações serão realizadas via e-mail.

Art. 6º Havendo impossibilidade para realização da reunião via *webconferência*, o presidente da comissão apresentará ao Gabinete do Reitor a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens para realizar reuniões presenciais.

Art. 7º As reuniões ordinárias ocorrerão semestralmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 8º O Gabinete do Reitor prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 9º A comissão terá o prazo de 01 (um) ano para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 10º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 11º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 12º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 20/08/2019 10:09:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1756

**Código de Autenticação:** f39c1c13cb



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1501/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de agosto de 2019**

Designar servidora para substituir o(a) Gestor Financeiro,  
*Campus Uruçuca*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a servidora IARA ALVES SANTOS SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula Siape nº 2340979, para substituir o(a) Gestor(a) Financeiro(a) da Unidade Gestora SIAFI 154617, no período de 07/09/2019 a 14/09/2019, por motivo de impedimento do substituto eventual, *Campus Uruçuca*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 16/08/2019 16:00:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1757

Código de Autenticação: 78810a9643



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1502/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de agosto de 2019**

Designa servidora para exercer Função de Apoio à Gestão do  
*Campus Xique-Xique*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Ofício nº 299/2019/GAB/CAMPUS -XX/IF BAIANO

**RESOLVE:**

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus Xique-Xique*.

Art. 2º DESIGNAR a servidor(a) abaixo nominado(a) para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus Xique-Xique* e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Diretoria Administrativa do referido *campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Denominação	Vinculação
Débora da Luz Silva	1613874	Assistente em Administração	Gestora de Contratos	Diretoria Administrativa

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- Elaboração de processos para Prorrogação;
- Elaboração de processos para Redução Contratual;
- Elaboração de processos para Apostilamento;
- Elaboração de processos para Aplicação de Penalidades às Contratadas;
- Elaboração de Minutas de Contratos;
- Publicação de Extratos de Contratos;
- Assistência aos Fiscais de Contratos;
- Acompanhamento das execuções contratuais para solucionar eventuais descumprimentos de cláusulas previstas no contrato;

- Contato com as contratadas para solução de demandas;
- Leitura e montagem dos mais variados processos do setor;
- Atualização com as novas Instruções Normativas, Decretos, Leis, Jurisprudências e Convenções Coletivas de Trabalho;
- Alimentação de Planilha destinada ao controle do setor;
- Abertura de Conta Vinculada;
- Elaboração de Pareceres e Documentos Técnicos do Setor;
- Planejamento das ações relativas ao Setor.

Art. 4º ESTABELECEM que, como à função mencionada no item Art. 1º desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do(a) servidor(a).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 16/08/2019 16:07:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1759

**Código de Autenticação:** 47024f811a



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1503/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de agosto de 2019**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Ofício nº 299/2019/GAB/CAMPUS -XX/IF BAIANO

**RESOLVE**

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus Xique-Xique* .

Art. 2º DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus Xique-Xique* e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Diretoria Acadêmica do referido *campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Denominação	Vinculação
Rafaela Pinheiro Lacerda	1242136	Professor EBTT	Coordenadora de Assuntos Estudantis	Diretoria Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I -apoiar o processo de ingresso de estudantes;

II -coordenar e acompanhar as políticas e os programas de assistência estudantil;

III -fomentar, promover e acompanhar ações voltadas à atenção biopsicossocial e orientação pedagógica ao(à) estudante;

IV -coordenar e supervisionar o funcionamento e a utilização da residência estudantil, refeitório, enfermaria, consultório médico e odontológico ou quaisquer outras estruturas de apoio voltadas ao atendimento ao(à) estudante;

V -apoiar a implementação das políticas de inclusão dos(as) estudantes com necessidades educacionais específicas;

- VI -promover a realização de projetos socioeducativos;
- VII -implementar o regimento disciplinar discente no campus;
- VIII -promover e coordenar ações afirmativas que contemplem a diversidade étnico-cultural;
- IX -supervisionar a utilização e o funcionamento dos restaurantes e residências estudantis;
- X -supervisionar e apoiar as ações dos núcleos de apoio à assistência estudantil.

Art. 4º ESTABELEECER que, como à função mencionada no item Art. 1º desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 19/08/2019 13:48:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1760

**Código de Autenticação:** d0589ddb9b



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1504/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de agosto de 2019**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO::**

- O teor do Ofício nº 299/2019/GAB/CAMPUS -XX/IF BAIANO

**RESOLVE**

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus Xique-Xique* .

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus Xique-Xique* e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Diretoria Administrativa do referido *campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Denominação	Vinculação
Alan Jone Santos de Freitas	3012867	Técnico em Agropecuária	Chefe do Almoarifado/Patrimônio/Transportes	Diretoria Administrativa

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- 1 - Levantamento semanal de materiais de almoxarifado.
- 2 - Controle e despacho da saída de materiais do almoxarifado solicitados pelos servidores no SIGA.
- 3 - Organização e limpeza do almoxarifado.
- 4 - Controle e entrega dos materiais de almoxarifado.
- 6 - Controle de saída dos veículos oficiais.
- 7 - Acompanhamento na manutenção dos veículos oficiais.
- 8 - Controle do abastecimento de combustível dos veículos oficiais.
- 9 - Relatórios mensais de abastecimento e manutenção em oficina dos veículos oficiais.
- 10 - Limpeza e higiene dos veículos oficiais.

- 11 - Acompanhamento, controle e solicitação de abastecimento de água potável em galões.
- 13 - Lançamento de materiais de almoxarifado no SIGA, quando chegam materiais novos.
- 14 - Lançamento de bens patrimoniais no sistema SIGA, quando chegam bens novos.
- 15 - Transferência de bens patrimoniais no sistema SIGA quando necessário.
- 16 - Controle dos bens patrimoniais.
- 17 - Confecção de etiquetas de tombo.
- 18 - Etiquetagem dos bens patrimoniais.
- 19 - Registro e controle dos motoristas autorizados a conduzir veículos oficiais.

Art. 4º ESTABELECE que, como à função mencionada no item Art. 1º desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 19/08/2019 13:51:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1761

**Código de Autenticação:** 161f43fb56



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1505/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de agosto de 2019**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Ofício nº 299/2019/GAB/CAMPUS -XX/IF BAIANO

**RESOLVE**

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do Campus Xique-Xique .

Art. 2º DESIGNAR o(a) servidor(a) abaixo nominado(a) para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do Campus Xique-Xique e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Diretoria-Geral do referido *campus*, pelo gerenciamento das atividades do Gabinete, onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Denominação	Vinculação
Fábia Fernanda Moura Ferreira	3077223	Assistente em Administração	Chefe de Gabinete	Diretoria- Geral

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- Controlar o recebimento de documentação e correspondência postal e eletrônica enviada ao Campus;
- Coordenar, controlar e informar sobre a agenda diária do Diretor-Geral;
- Elaborar e organizar material necessário para as reuniões convocadas ou eventos promovidos por definição e/ou orientação do Diretor-Geral;
- Manter atualizada toda a correspondência interna e externa do Diretor-Geral;
- Realizar divulgação junto à comunidade interna e externa sobre as ações realizadas e os resultados obtidos pelo Instituto;
- Organizar e secretariar todas as reuniões Gerais;
- Apoiar os setores no desenvolvimento de suas atividades;
- Elaborar, revisar os atos administrativos e normativos;

- Organizar e coordenar o cerimonial nos eventos e solenidades do Campus nos eventos promovidos por estes;
- Elaborar e/ou revisar as correspondências e os documentos expedidos pelo Diretor-Geral;

Art. 4º ESTABELECEER que, como à função mencionada no item Art. 1º desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 19/08/2019 13:55:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1762

**Código de Autenticação:** 50ac637d9b



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 1507/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de agosto de 2019**

Autoriza a prorrogação do afastamento de servidora ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento da servidora MARLENE PEREIRA VILAS BOAS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 0394065, lotado na *Reitoria*, para participação em programa de Mestrado em Profissional em Gestão e Tecnologia Aplicadas à Educação, pela Universidade do Estado da Bahia - UNEB, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A, combinado com o Art. 30, Inciso I, da Lei 12.772/2012 e Portaria nº 431, de 08/04/2013 (Processo 23333.000399/2019-81).

Art. 2º A prorrogação do afastamento vigorará até 31/10/2019, a contar de 31/08/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 16/08/2019 17:14:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1752

Código de Autenticação: b10122bdf0



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1508/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de agosto de 2019**

Promover a sustentabilidade nos diversos âmbitos e atuações no IF BAIANO.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

I. Promover a sustentabilidade nos diversos âmbitos e atuações no IF BAIANO, sejam elas na esfera administrativa, de ensino, de pesquisa, de extensão ou de inovação;

II. Incorporar a sustentabilidade em práticas cotidianas através de uma mudança da cultura organizacional.

III. Estabelecer como diretrizes à sustentabilidade em ações administrativas, de ensino, de pesquisa e de extensão que envolvam as mais diversas temáticas como:

a) gestão de recursos hídricos: uso e reúso de água;

b) energias alternativas e eficiência energética;

c) gestão de resíduos sólidos: desenvolvimento da tecnologia de Biodigestão e Compostagem;

d) preservação da bio-sociodiversidade;

e) licitações e compras sustentáveis;

f) contratações e construções sustentáveis;

g) ensino e sensibilização ambiental;

h) qualidade de vida no ambiente de trabalho;

i) coleta seletiva solidária;

j) controle de emissão de gases.

IV. Delegar ao gestor máximo de cada unidade do INSTITUTO FEDERAL BAIANO, a responsabilidade de efetivar a redução, o menor consumo, optar por produtos que ofereçam menor potencial de geração de resíduos, que tenham maior durabilidade (reduzir, reciclar e reutilizar), dentro da adequada gestão dos resíduos, por meio de ações como:

a) Erradicar o uso de copos descartáveis;

- b) Implementar cotas de impressão, priorizar impressão frente e verso, utilizar papéis reciclados, além do reaproveitamento de papéis para rascunho;
- c) Priorizar documentos digitais e processos eletrônicos;
- d) Implementar bicicletários e incentivar a utilização de bicicletas;
- e) Desenvolvimento de tecnologias de biodigestão;
- f) Efetivar a coleta seletiva solidária;
- g) Implantar ecopontos e orientar a comunidade quanto à correta destinação do lixo eletrônico, pilhas e baterias;
- h) Coletar e destinar corretamente óleos de cozinha e lubrificantes;
- i) Reutilizar resíduos orgânicos para a compostagem;
- j) Ampliar a produção de energia elétrica por meio de fontes renováveis e implementação de ações com vistas à eficiência energética;
- k) Ampliar e monitorar o aproveitamento de águas pluviais e de reuso;
- l) Ampliar o plantio contínuo e planejado de árvores;
- m) Adquirir somente aparelhos eletrônicos com selo de eficiência energética de nível A ou B;
- n) Adotar modelos e padrões de materiais de divulgação e de distribuição gratuita de modo a permitir sua reutilização em diferentes eventos;
- o) Reduzir o uso de materiais gráficos em eventos, bem como priorizar a utilização de materiais recicláveis ou biodegradáveis;
- p) Priorizar a utilização de etanol em veículos institucionais bicombustíveis;
- q) Priorizar webconferências e, em eventos presenciais, estimular o transporte integrado, interativo e compartilhado;
- r) Priorizar construções e edificações inteligentes e sustentáveis em consonância com o Plano Diretor de cada unidade;
- s) Descartar adequadamente as embalagens de agrotóxicos/medicamentos e também os resíduos laboratoriais, conforme as normas e as legislações vigentes;
- t) Descartar corretamente lâmpadas incandescentes;
- u) Implantar programas e ações de conservação de energia e de eficiência energética de modo a incentivar o desenvolvimento de processos tecnológicos e de medidas que priorizem a redução da degradação ambiental;
- v) implementar ações e programas de qualidade de vida no trabalho;
- x) Promover a educação, a capacitação, a conscientização e a sensibilização dos servidores e dos jurisdicionados sobre a necessidade de efetiva proteção ao meio ambiente.

V. Desenvolver editais e projetos específicos para a sustentabilidade do *campus* ou adicionar critérios relacionados à sustentabilidade como pontuação extra para classificação dos projetos de ensino, de pesquisa e de extensão.

VI. A instância que trata da Sustentabilidade Institucional procederá com a averiguação da realização das ações previstas nesta portaria, visando a diminuição dos riscos ambientais originário das diversas ações;

VII. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá a validade de 12 meses, quando passará por

uma avaliação dos resultados advindos de sua implementação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 23/08/2019 07:47:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1778

**Código de Autenticação:** 0cade65a68



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1510/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de agosto de 2019**

Efetiva exercício provisório de servidor(a) na Reitoria.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Efetivar exercício provisório da servidora MAYARA PIMENTEL ALMEIDA, Matrícula SIAPE 1894233, ocupante do cargo de Nutricionista, na Reitoria, processo nº 23327.001446/2019-92, devendo a mesma apresentar-se em até 15 (quinze) dias, a partir de 19/08/2019, na sua nova unidade de lotação.

Art. 2º O exercício provisório objeto desta Portaria cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 21/08/2019 11:44:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1797

Código de Autenticação: 19861ab0c1



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1511/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de agosto de 2019**

Autoriza Licença para Capacitação de servidora ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora GISELE BONFIM LIMA PACHECO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1780078, com exercício no *Campus* Itapetinga, nos termos do processo nº 23331.000315/2019-29, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 20/09/2019 a 18/12/2019, relativa ao quinquênio de 28/04/2010 a 27/04/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 21/08/2019 11:48:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1798

**Código de Autenticação:** 75e223c313



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1513/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de agosto de 2019**

Retifica portaria nº 1.507, de 16 de agosto de 2019, que autoriza o a prorrogação do afastamento da servidora MARLENE PEREIRA VILAS BOAS.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.507, de 16 de agosto de 2019, que autoriza a prorrogação do afastamento da servidora MARLENE PEREIRA VILAS BOAS, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ:

"Autorizar a prorrogação do afastamento da servidora MARLENE PEREIRA VILAS BOAS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 0394065, lotado na *Reitoria*, para participação em programa de Mestrado em Profissional em Gestão e Tecnologia Aplicadas à Educação, pela Universidade do Estado da Bahia - UNEB, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A, combinado com o Art. 30, Inciso I, da Lei 12.772/2012 e Portaria nº 431, de 08/04/2013 (Processo 23333.000399/2019-81)".

LEIA-SE:

"Autorizar a prorrogação do afastamento da servidora MARLENE PEREIRA VILAS BOAS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 0394065, lotada na *Reitoria*, para conclusão do programa de Mestrado Profissional em Gestão e Tecnologia Aplicadas à Educação- GESTEC, pela Universidade do Estado da Bahia - UNEB, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A, (Processo 23327.001397/2019-98)".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 21/08/2019 12:12:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1805

**Código de Autenticação:** ce8933c033



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1514/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de agosto de 2019**

Autoriza Licença para Capacitação de servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor **HERON FERREIRA SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1733279, com exercício no *Campus Serrinha*, nos termos do processo nº 23790.000362/2019-65, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 19/08/2019 a 20/10/2019, relativa ao quinquênio de 20/10/2009 a 19/10/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte**, REITOR - CD1 - RET, em 21/08/2019 12:07:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1806

Código de Autenticação: 5723c4bc9a



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 1515/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de agosto de 2019**

Prorroga prazo de Sindicância Investigativa para apuração dos fatos, objeto do Processo nº 23327.000960/2019-19

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, considerando o Ofício nº 04/CSI, de 25 de junho de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 22/06/2019, a conclusão dos trabalhos, objeto da Portaria nº 967/2019, de 23 de maio de 2019, que designou **Comissão de Sindicância Investigativa**, para apuração dos fatos correlacionados ao objeto do processo nº 23327.000960/2019-19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 21/08/2019 12:11:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1810

Código de Autenticação: fe456e8904



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1517/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de agosto de 2019**

Constituir comissão de elaboração do Regulamento dos Tradutores Intérpretes de Libras/Português -TILSP, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir Comissão de elaboração do Regulamento dos Tradutores Intérpretes de Libras/Português - TILSP, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, com os seguintes servidores:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na Comissão
Sandra Oliveira Meneses	Tradutor Intérprete de Libras	2331223	Governador Mangabeira	Presidente
Carine Gurunga de Matos	Tradutor Intérprete de Libras	2330987	Itapetinga	Membro
Danielle Matos Correia Ribeiro	Tradutor Intérprete de Libras	2331138	Valença	Membro
Joyce Santana Araújo	Tradutor Intérprete de Libras	301241	Serrinha	Membro
Rodrigo Teixeira da Silva Santos	Tradutor Intérprete de Libras	2385068	Alagoinhas	Membro
Victor Braga de Oliveira	Tradutor Intérprete de Libras	2331384	Teixeira de Freitas	Membro

Art. 2º São competências da comissão:

- Elaboração do Regulamento dos Tradutores Intérpretes de Libras/Português -TILSP;

- Ampla divulgação do Regulamento após aprovação em todas as instâncias.

Art. 3º O quórum para reunião da comissão será a presença de três de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail.

Art. 5º Havendo impossibilidade para realização da reunião via webconferência, o presidente da comissão apresentará ao Gabinete do Reitor a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens para realizar reuniões presenciais.

Art. 6º As reuniões ordinárias ocorrerão mensalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 7º A Pró-Reitoria de Ensino prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 8º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 9º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 10º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 21/08/2019 16:21:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1813

**Código de Autenticação:** b649d50c6d





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1520/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de agosto de 2019**

Autoriza Licença para Capacitação de servidora ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora MARÍLIA DANTAS E SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2008508, com exercício no *Campus* Governador Mangabeira, nos termos do processo nº 23337.000451/2019-69, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 28/08/2019 a 26/09/2019, relativa ao quinquênio de 28/02/2013 a 27/02/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte**, REITOR - CD1 - RET, em 21/08/2019 16:22:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1799

Código de Autenticação: cc7ca2250a



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1521/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de agosto de 2019**

Retifica a Portaria nº 1.515, de 21 de agosto de 2019  
(Processo nº 23327.000960/2019-19)

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Na portaria nº 1.515, de 21 de agosto de 2019, que prorroga o prazo da Sindicância Investigativa, para apuração dos fatos, objeto do processo nº 23327.000960/2019-19.

**ONDE SE LÊ**: “Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 22/06/2019, a conclusão dos trabalhos, objeto da Portaria nº 967, de 23 de maio de 2019, que designou Comissão de Sindicância Investigativa, para apuração dos fatos correlacionados ao objeto do processo nº 23327.000960/2019-19”.

**LEIA-SE**: “Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de **22/08/2019**, a conclusão dos trabalhos, objeto da Portaria nº 967, de 23 de maio de 2019, que designou Comissão de Sindicância Investigativa, para apuração dos fatos correlacionados ao objeto do processo nº 23327.000960/2019-19”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 23/08/2019 07:45:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1828

Código de Autenticação: 7ee60840be







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 1523/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de agosto de 2019**

Autoriza Colaboração Técnica Intercampi, na Reitoria, de servidora ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, lotada no *Campus* Catu.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar a Colaboração Técnica *Intercampi* da servidora **ÉRICA BRANDÃO SILVA ALCÂNTARA** na Reitoria, ocupante do cargo de Bibliotecário, Matrícula SIAPE nº 1616482, lotada no *Campus* Catu, nos termos do processo nº 23327.001171/2019-97, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de **01 (um) ano**, a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 23/08/2019 07:58:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1831

Código de Autenticação: 143e1e9b32



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1525/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de agosto de 2019**

Adoção de prática para redução do consumo de papel,

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Recomendar que os setores integrantes da estrutura organizacional do Instituto Federal Baiano adotem a prática de impressão no formato frente e verso, visando diminuir consumo de papel e atender ao disposto no anexo da Portaria Interministerial nº 1677, de 7 de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 23/08/2019 07:50:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1835

**Código de Autenticação:** 57f81e9811



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052  
Fone: (71) 3186-0001





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1526/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de agosto de 2019**

Autoriza servidor a dirigir veículo oficial do IF Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o servidor ADRIANO LUCAS PRADO GONÇALVES, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1586958, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal Baiano no período de 23/08/2019 a 31/12/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 23/08/2019 07:59:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1836

Código de Autenticação: 8d54e97e78



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 1529/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de agosto de 2019**

Prorroga prazo de Sindicância Investigativa para apuração dos fatos, objeto do Processo nº 23327.001345/2019-11

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias, a conclusão dos trabalhos, objeto da Portaria nº 1.366/2019, de 24 de julho de 2019, que designou **Comissão de Sindicância Investigativa**, para apuração dos fatos correlacionados ao objeto do processo nº 23327.001345/2019-11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 23/08/2019 07:48:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1834

Código de Autenticação: beefb02c6c



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1530/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de agosto de 2019**

Designa servidora para substituir o(a) titular da função de Chefe de Gabinete, *Campus* Teixeira de Freitas.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora NEIDIANE BRITO DA SILVA SÁ, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2240390, para substituir o(a) titular da função de Chefe de Gabinete, nos afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-01, *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 23/08/2019 13:31:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1843

Código de Autenticação: 3ada29e82c



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1531/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de agosto de 2019**

Designa servidora para substituir o(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas, *Campus* Teixeira de Freitas.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARILENE FONTOURA ALVES, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2057251, para substituir o(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-02, *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, REITOR - CD1 - RET, em 23/08/2019 13:31:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1844

Código de Autenticação: 13fabd76ff



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1532/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de agosto de 2019**

Nomeia servidor para substituir o o(a) titular do cargo de  
Diretor(a) Administrativo, *Campus* Teixeira de Freitas.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o servidor AUGUSTO CÉZAR ALMEIDA DE MORAES, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2328952, para substituir o(a) titular do cargo de Diretor(a) Administrativo, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código CD-03, no período de 26/08/2019 a 30/08/2019, por motivo de impedimento do substituto, *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 23/08/2019 13:28:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1845

Código de Autenticação: f5b94ce839





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1534/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de agosto de 2019**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFÍCIO 205/2019 - RET-PROPE/RET-GAB/RET/IFBAIANO

**RESOLVE**

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação.

Art. 2º DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Denominação	Vinculação
Luciana Helena Cajas Mazzutti	1210640	Professor EBTT	Coordenação Geral de Iniciação Científica	Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I – coordenar o processo de seleção e avaliação, entre outras atividades relacionadas ao Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica do IF Baiano (PIICT/IF Baiano);

II – coordenar o processo de avaliação dos relatórios parciais, relatórios finais e prestação de contas dos projetos aprovados em editais da Coordenação Geral de Iniciação Científica da PROPES;

III – coordenar atividades de organização dos eventos Institucionais de Iniciação Científica e Tecnológica;

IV – compor, juntamente com o pró-reitor de pesquisa e inovação, o coordenador geral de pós-graduação e o chefe do núcleo de inovação tecnológica o Comitê Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica (CIICT) que tem caráter normativo, consultivo e deliberativo e é responsável pela definição das diretrizes gerais, pela

operacionalização e pelo gerenciamento do PIICT/IF Baiano;

V- acompanhar, articular e encaminhar ações referentes às chamadas públicas oriundas de órgãos de fomento a pesquisa e inovação;

VI planejar, fomentar, coordenar e acompanhar a execução de programas e projetos de iniciação científica relacionados à pesquisa e inovação.

Art. 4º ESTABELECEER que, como à função mencionada no item Art. 1º desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora.

Art. 5º Os efeitos desta portaria retroage ao dia 01/06/2019.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 27/08/2019 09:23:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1877

**Código de Autenticação:** 5f58d81aa3



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 1535/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de agosto de 2019**

Autoriza a revogação do afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no país de servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar, a partir de 19 de agosto de 2019, o afastamento para participação em programa de Doutorado em Gestão e Tecnologia Industrial do servidor Agnaldo Freire, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2033768, lotado no *Campus* Uruçuca, concedido pela Portaria nº 1253, de 04 de julho de 2019, através do Processo nº 23327.000474/2019-92, em razão da cessão do servidor para o Governo do Estado da Bahia, conforme Portaria MEC nº 1.449, de 16 de agosto de 2019, publicada no DOU em 19 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 27/08/2019 09:02:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1883

Código de Autenticação: d23f2f4a43







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 1536/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de agosto de 2019**

Dispensa servidora da substituição do(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas, *Campus Itapetinga*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no uso da suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Dispensar o servidor SIRLEI NEVES SOBRINHO, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE nº 1817162, da substituição do(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas, Código FG-02, *Campus Itapetinga*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte**, REITOR - CD1 - RET, em 27/08/2019 09:06:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1885

Código de Autenticação: 32aa49bceb



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1537/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de agosto de 2019**

Dispensa servidor da substituição do(a) titular da função de  
Chefe do Setor de Patrimônio, *Campus Itapetinga*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Dispensar o servidor TONY MAGNO MARTINS MEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 2385522, da substituição do(a) titular da função de Chefe do Setor de Patrimônio, Código FG-05, *Campus Itapetinga*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 27/08/2019 08:40:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1888

**Código de Autenticação:** 35dd87db16



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1538/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de agosto de 2019**

Autoriza Afastamento Integral de Servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral da servidora CÁSSIA DOS SANTOS TEIXEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2001203, lotada no *Campus* Uruçuca, para participação em Programa de Doutorado em Recursos, Tecnologias e Ferramentas do Ensino, pela Universidade do Vale do Taquari – UNIVATES, nos termos do Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012 e Portaria nº 431, de 08/04/2013 (Processo 23335.000088/2019-00).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 27/08/2019 08:59:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1891

Código de Autenticação: f22656e458





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 1539/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de agosto de 2019**

Concede Flexibilização de Horário a servidora estudante, ocupante do cargo Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas – *campus* Alagoinhas.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Flexibilização de Horário à servidora estudante LERISE SANTOS ZÓFFOLI, Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas, Matrícula SIAPE nº 1678984, com exercício no *Campus* Alagoinhas, para a realização do curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional- PROFEPT, mediante compensação de horário, conforme proposta de reposição de horário e comprovante de matrícula constantes do processo nº 23807.000147/2019-38, durante o segundo semestre de 2019, obedecidas as disposições legais pertinentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 27/08/2019 09:20:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1894

Código de Autenticação: a95ca5697f





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1540/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de agosto de 2019**

Constitui Comissão para seleção interna de estudantes da EPTNM para participar de intercâmbio no Japão.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Art. 1º Constituir comissão com os servidores relacionados abaixo para seleção interna de estudantes para intercâmbio no Japão:

<b>SERVIDOR(A)</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>CAMPUS/ Reitoria</b>	<b>ATUAÇÃO</b>
Priscila Coutinho Miranda	Professora EBTT	2355782	Bom Jesus da Lapa	Presidente
Andreia Rego da Silva Reis	Professora EBTT	2050356	Guanambi	Membro
Camila Magalhães Góes	Técnica em Assuntos Educacionais	1851692	Governador Mangabeira	Membro
Rafael Ferreira Lopes	Professor EBTT	1798503	Campus Uruçuca	Membro

Art. 2º são competências da Comissão:

-Realizar seleção interna de estudante dos cursos técnicos integrados ao ensino médio do IF Baiano para o pleito do EDITAL CONIF/AI 01/2019 que prevê a participação de estudantes da EPTNM no Sakura Science High School Program (SAKURA SHSP), a ser realizado em parceria com o Departamento do Sakura Science Exchange Program, da Agência de Ciência e Tecnologia do Japão, entre os dias 24 e 30 novembro de 2019.

Art. 3º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail.

Art. 4º Havendo impossibilidade para realização da reunião via webconferência, a presidente da comissão apresentará ao Gabinete do Reitor a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens para realizar reuniões presenciais.

Art. 5º As reuniões ordinárias ocorrerão nos dias 28, 29 e 30 de agosto de 2019;

Art. 6º O Gabinete do Reitor e o Gabinete da Pró-Reitoria de Desenvolvimento institucional prestarão o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 7º A comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 8º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 9º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art.10º definir os critérios para a seleção interna dos estudantes do IF Baiano, baseado no que preconiza o **EDITAL CONIF/AI 01/2019:**

<b>Critérios classificatórios</b>					
Item	Critério	Pontos	Quantidade	Peso	Pontuação Total
1	Participação em projetos de pesquisa aplicada.	1		2	
2	Participação em projetos de extensão tecnológica.	1		2	
3	Participação em eventos técnico-científicos internacionais.	1		2	
4	Participação em eventos técnico-científicos nacionais e regionais	1		1	
5	Participação em eventos técnico-científicos locais (máximo 3 pontos).	1		0,5	
6	Premiações eventos técnico-científicos internacionais incluindo olimpíada) (máximo 3 pontos).	1		2	
7	Premiações em eventos técnico-científicos nacionais e/ou regionais (envolvendo no mínimo um estado da federação) (incluindo olimpíadas) (máximo 3 pontos).	1		1	
8	Premiação em eventos técnico-científicos locais (da própria instituição) incluindo olimpíadas) (máximo 3 pontos)	1		0,5	
9	Proficiência escrita em língua inglesa comprovada por certificação internacional:				

	Nível B1-B2	1		2	
	Nível C1-C2	1		3	
10	Proficiência oral em língua inglesa comprovada por certificação internacional:				
	Nível B1-B2	1		2	
	Nível C1-C2	1		3	
11	Coeficiente de rendimento escolar:				
	De 0,8 a 0,9	1		2	
	De 0,9 a 1,0	1		3	

Art. 11º Os casos omissos serão decididos pela Comissão.

Art.12º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 27/08/2019 09:26:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1898

**Código de Autenticação:** 661ee7f7b0



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1543/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de agosto de 2019**

Isenta servidora em ressarcir ao erário, com base no § 6º do art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, conforme o que consta no Processo nº 23331.000419/2017-71

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Isentar a servidora ROBERTA MÉRCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1902589, em ressarcir ao erário, correspondente aos vencimentos percebidos no período em que se afastou oficialmente para capacitação na Universidade Federal da Bahia (Mestrado), com fulcro no § 6º do art. 96-A, da Lei nº 8.112/90 (Processo nº 23331.000419/2017-71).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte**, REITOR - CD1 - RET, em 27/08/2019 14:05:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1907

Código de Autenticação: 734206563b



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 1544/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de agosto de 2019**

Localiza exercício de servidora.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Localizar o exercício do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	DE	PARA
			UORG	UORG
Mércia Ramos Xavier	Assistente em Administração	1669266	DGP	PRODIN - Coordenação Geral de Dados e Informações Institucionais

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 27/08/2019 14:03:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1909

Código de Autenticação: f961a03422





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1545/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de agosto de 2019**

Alterar Portaria nº 813/2019, de 02 de maio de 2019, que constitui o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, Biênio 2019-2021.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Declarar vago, o assento ocupado pelo Conselheiro Titular, Junio Batista Custódio, categoria Coordenação de Extensão - Biênio 2019-2021.

Art. 2º A 1º suplente Conselheira Márcia Silveira Netto Machado assumirá a representação do respectivo titular, completando seu mandato.

Art. 3º O 2º suplente Conselheiro Leonardo Augusto Paulino assumirá a representação do respectivo 1º suplente, completando seu mandato.

Art. 4º Alterar Portaria nº 813/2019, de 02 de maio de 2019 que constitui o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, Biênio 2019-2021, passando a compor com os membros relacionados abaixo:

<b>Membro</b>	<b>Categoria</b>	<b>Campus</b>	<b>Função</b>
Ariomar Rodrigues dos Santos	Pró-Reitor de Ensino	Reitoria	Titular
Rafael Oliva Trocoli	Pró-Reitor de Extensão	Reitoria	Titular
Carlos Elizio Cotrim	Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação	Reitoria	Titular
Hildonice de Souza Batista	Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional	Reitoria	Titular
Djalma Moreira Santana Filho	Diretor Acadêmico	Xique-Xique	Titular

Welton Rodrigues Santos	Diretor Acadêmico	Teixeira de Freitas	Titular
Neurisângela Maurício dos Santos Miranda	Diretor Acadêmico	Itaberaba	1ª Suplente
Geraldo Caetano de Souza Filho	Diretor Acadêmico	Senhor do Bonfim	2º Suplente
Lucas Possedente Emerique	Coordenador de Pesquisa	Teixeira de Freitas	Titular
Jorge Luiz Peixoto Bispo	Coordenador de Pesquisa	Serrinha	Suplente
Márcia Silveira Netto Machado	Coordenador de Extensão	Alagoinhas	Titular
Leonardo Augusto Paulino	Coordenador de Extensão	Itaberaba	Suplente
Adriana Martins da Silva Bastos Conceição	Docente	Santa Inês	1ª Titular
Leandro Santos Peixouto	Docente	Guanambi	2ª Titular
Carolina de Brito Oliveira	Docente	Catu	1ª Suplente
Ricardo Lopes de Melo	Docente	Valença	2º Suplente
Anderson Jambeiro de Souza	Técnico Administrativo em Educação	Santa Inês	1º Titular
Maria Valquíria Barbosa Santana	Técnico Administrativo em Educação	Teixeira de Freitas	2ª Titular
Alberto Leoncio Barreto Vasconcelos	Técnico Administrativo em Educação	Valença	1º Suplente

Sansão Rodrigo de Souza	Técnico Administrativo em Educação	Bom Jesus da Lapa	2º Suplente
Tobias Santos Muniz Silva	Discente Educação Nível Médio	Valença	Titular
Willian Clemente Souza	Discente Educação Nível Médio	Catu	Suplente
Lucas Oliveira	Discente Educação Superior	Guanambi	Titular
Alexandro Rocha da Silva	Discente Educação Superior	Teixeira de Freitas	Suplente
Maria Evaneize Santos Silva	Egresso	----	Titular
Kalliandra Roxo dos Santos	Egresso	----	Suplente

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 27/08/2019 14:02:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1912

**Código de Autenticação:** ee66fcf58e



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1546/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de agosto de 2019**

Nomeia servidor para substituir o(a) titular do cargo de  
Diretor(a)-Geral *Pro Tempore*, Campus Xique-Xique.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, no uso de suas atribuições legais, **considerando:**

- O teor do Ofício OFÍCIO Nº 308/2019/GAB/CAMPUS-XX/IF BAIANO, de 19/08/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o servidor ADILTON RUBEM SANTOS GONÇALVES, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1697460, para substituir o(a) titular do cargo de Diretor-Geral *Pro tempore*, Código CD-02, no período de 19/08/2019 a 06/09/2019, por motivo de impedimento do substituto eventual, *Campus Xique-Xique*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 29/08/2019 15:26:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1915

Código de Autenticação: a5227f78d2





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1547/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de agosto de 2019**

Autoriza Afastamento Integral de Servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento integral da servidora EMANOELA BATISTA NEVES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3064881, lotada no *Campus* Guanambi, para participação em Programa de Mestrado em Educação, pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), nos termos do Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, (Processo 23330.001115/2018-12).

Art. 2º O Presente afastamento vigorará até 22/08/2020, a contar de 22/08/2019

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 29/08/2019 15:28:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1917

Código de Autenticação: cd78aaaec4





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1548/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de agosto de 2019**

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **considerando:**

- O teor do OFÍCIO nº 174/2019/VAL-DG/IF BAIANO, de 21 de agosto de 2019

**RESOLVE:**

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Valença.

Art. 2º DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do Campus Valença e, inclusive, responsabilizar-se, perante à Diretoria Acadêmica do referido *campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Denominação	Vinculação
Nelma Cristina Silva Barbosa de Mattos	1784527	Professor EBTT	Apoio Gerencial do Curso de Pós-Graduação em Relações Étnico-raciais e Cultura Afro-brasileira na Educação	Diretoria Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- conduzir o processo de ingresso de estudantes da Pós-graduação em Relações Étnico-raciais e Cultura Afro-brasileira na Educação do Campus Valença;
- elaborar editais de ingresso de estudantes junto ao colegiado do curso;

- organizar calendário de aulas das disciplinas da Pós-graduação, bem como convidar docentes para assumir as disciplinas quando necessário;
- presidir reuniões do Colegiado do Curso, obedecendo as normas do Regimento Interno;
- organizar e presidir reuniões com o corpo docente e discente do curso de Pós-graduação em Relações Étnico-raciais e Cultura Afro-brasileira na Educação do Campus Valença;
- assessorar a Secretaria de Registros Acadêmicos no que compete a documentação pertinente ao curso de Pós-graduação em Relações Étnico-raciais e Cultura Afro-brasileira na Educação do *Campus Valença*;
- organizar e manter sob sua guarda documentos pertinentes ao curso de Pós-graduação em Relações Étnico-raciais e Cultura Afro-brasileira na Educação do Campus Valença;
- acompanhar a frequência dos estudantes e emitir declarações de frequência quando solicitado;
- acompanhar o processo de avaliação dos discentes e docentes durante o curso;
- organizar e conduzir a realização de eventos científicos relacionados à Pós-graduação em Relações Étnico-raciais e Cultura Afro-brasileira na Educação do Campus Valença;
- acompanhar a aplicação do orçamento institucional destinado à Pós-graduação em Relações Étnico-raciais e Cultura Afro-brasileira na Educação do Campus Valença;
- elaborar e manter atualizado o regulamento do curso de Pós-graduação em Relações Étnico-raciais e Cultura Afro-brasileira na Educação do Campus Valença;
- avaliar solicitações de discentes e docentes em assuntos pertinentes ao curso, e deliberar junto ao colegiado;
- acompanhar e executar o cumprimento das determinações institucionais pertinentes ao curso de Pós-graduação em Relações Étnico-raciais e Cultura Afro-brasileira na Educação do Campus Valença.

Art. 4º ESTABELECEER que, como à função mencionada no item Art. 2º desta Portaria não está vinculada à gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 29/08/2019 15:27:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1919

**Código de Autenticação:** 2821f6ecad



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1549/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de agosto de 2019**

Substitui membros do Subcomitê de Gestão de Riscos, Controles Administrativos e Transparência do IF Baiano e atualiza a composição.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Instrução Normativa Conjunta nº 1 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Controladoria- Geral da União, de 10 de maio de 2016, na Portaria CGU nº 1.089, de 25 de abril de 2018, e na Portaria IF Baiano nº 2997/2018, **considerando:**

- a movimentação de servidores, que compõem o subcomitê, para diferentes setores/instituições,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Substituir o servidor Gidel de Oliveira de Souza, membro representante da Diretoria de Gestão de Pessoas, no Subcomitê de Gestão de Riscos, Controles Administrativos e Transparência do IF Baiano, pela servidora Núbia Lima Ribeiro.

Art. 2º. Substituir a servidora Núbia Lima Ribeiro, membro representante da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, neste subcomitê, pelas servidoras Lariane Almeida Santos e Fernanda Souza Costa.

Art. 3º. Substituir o servidor Francisco Assis de Sousa Neto, membro representante da Assessoria Processual do Gabinete do Reitor, neste subcomitê, pela servidora Líbia Aguiar Moreira da Silva.

Art. 4º. O Subcomitê de Gestão de Riscos, Controles Administrativos e Transparência do IF Baiano passa a ter a seguinte composição:

<b>SERVIDOR(A)</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
Luciana Helena Cajas Mazzuti	1210640	Pró-Reitoria de Pesquisa
Nubia Lima Ribeiro	2193154	Diretoria de Gestão de Pessoas
Calila Teixeira Santos	1799356	Pró-Reitoria de Extensão
Osmar Ferreira da Cunha	2226745	Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Diego Barreto Reis	2391956	Pró-Reitoria de Ensino
Anaeli Silva Bastos	3046546	Assessoria de Comunicação
Lariane Almeida Santos Fernanda Souza Costa	1981509 2382565	Pró-Reitoria de Administração
Eligerlisson Souza de Almeida	1792026	Pró- Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Libia Aguiar Moreira da Silva	1126689	Assessoria do Gabinete do Reitor
Thaline Teixeira Novaes Carneiro	1030889	Assessoria do Gabinete do Reitor

Art. 5º As competências do Subcomitê de Gestão de Riscos, Controles Administrativos e Transparência estão previstas no art. 6º, da Portaria IF Baiano nº 2997/2018.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 29/08/2019 08:00:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1943

**Código de Autenticação:** 1265aaa9a6



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 1552/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de agosto de 2019**

Designa servidores para atuar como Fiscais de Contrato em atendimento ao art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar para atuar como fiscal do Contrato 1/2019 celebrado com a IMPRENSA NACIONAL, Reitoria, cujo objeto é a de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais e demais matérias de interesse da contratante, em atendimento ao art.67 da Lei n.º 8.666/93, o seguinte servidor (a):

Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Função	Lotação
Elton Oliveira dos Santos	2425424	Secretário Executivo	Fiscal	Reitoria
José Virolli Chaves	2672583	Diretor Administrativo	Suplente	Reitoria

Art. 2º Revogar a portaria 1.326 de 19 de Julho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 29/08/2019 07:59:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1946

Código de Autenticação: 3a60d6e89b



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1553/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de agosto de 2019**

Designa servidores para atuar como Fiscais de Contrato em atendimento ao art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar para atuar como fiscal do Contrato 06/2018 celebrado com a EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC, REITORIA, cujo objeto é a publicidade legal impressa e/ou eletrônica, em atendimento ao art.67 da Lei n.º 8.666/93, o seguinte servidor (a):

<b>Servidor (a)</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função</b>	<b>Lotação</b>
José Ribamar Simão da Silva Filho	1056175	Tecnólogo em Gestão Pública	Fiscal	Reitoria
José Virolli Chaves	2672583	Diretor Administrativo	Suplente	Reitoria

Art. 2º Revogar a Portaria nº 2.580 de 27 de Setembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 29/08/2019 07:59:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1947

**Código de Autenticação:** 437269b9ef



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1554/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de agosto de 2019**

Autoriza Colaboração Técnica Intercampi, no *Campus* Governador Mangabeira, de servidor(a) ocupante do cargo de Professor EBTT-Química, lotado(a) no *Campus* Guanambi.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar a Colaboração Técnica *Intercampi* da servidora **FERNANDA ALVES DE SANTANA** no *Campus* Governador Mangabeira, ocupante do cargo de Professor EBTT-Química, Matrícula SIAPE nº **1345630**, lotada no *Campus* Guanambi, nos termos do processo nº 23327.000488/2019-97, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de **01 (um) ano e 06 (seis) meses**, a contar da data de publicação desta portaria

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 29/08/2019 15:34:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1963

Código de Autenticação: bf7768ccb7



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1555/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30 de agosto de 2019**

Retifica Portaria nº 1.429/2019, que nomeia servidor para substituir o(a) titular do cargo de Coordenador(a) de Assistência Estudantil, Campus Valença.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.429, de 02 de agosto de 2019, que designa o servidor ÉDER MORAES ARAÚJO para substituir o(a) titular do cargo de Coordenador(a) de Assistência Estudantil, Campus Valença, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ: "*Campus Valença*".

LEIA-SE: "*Campus Uruçuca*".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 30/08/2019 11:32:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1988

**Código de Autenticação:** 6c5d973597



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1569/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de setembro de 2019**

Nomeia servidora para substituir o(a) titular do cargo de Coordenador(a) de Ensino, *Campus Valença*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a servidora **MARIA IRAILDES DE ALMEIDA SILVA MATIAS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE: 1865283, para substituir o(a) titular do cargo de Coordenador(a) de Ensino, nos afastamentos ou impedimentos regulares do titular, Código CD-04, *Campus Valença*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, REITOR - CD1 - RET, em 02/09/2019 10:26:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2006

Código de Autenticação: b19306ba41



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1570/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de setembro de 2019**

Designa servidora como substituta do(a) titular da função de Coordenador(a) de Ensino, *Campus Bom Jesus da Lapa*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e Portaria nº 1.373, de 18/07/2019, do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º – Designar a servidora ADEVANUCIA NERE SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3067695, para substituir o(a) titular da função Coordenador(a) de Ensino, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG - 01, *Campus Bom Jesus da Lapa*.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aécio Jose Araujo Passos Duarte**, REITOR - CD1 - RET, em 02/09/2019 10:54:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 2009

**Código de Autenticação:** 70cce51052



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1571/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de setembro de 2019**

Retifica portaria nº 1.538, de 27 de agosto de 2019, que autoriza o afastamento integral da servidora CÁSSIA DOS SANTOS TEIXEIRA.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.538, de 27 de agosto de 2019, que autoriza o afastamento integral da servidora CÁSSIA DOS SANTOS TEIXEIRA, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ:

" Autorizar o afastamento integral da servidora CÁSSIA DOS SANTOS TEIXEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2001203, lotada no *Campus* Uruçuca, para participação em Programa de Doutorado em Recursos, Tecnologias e Ferramentas do Ensino, pela Universidade do Vale do Taquari – UNIVATES, nos termos do Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012 e Portaria nº 431, de 08/04/2013 (Processo 23335.000088/2019-00)."

LEIA-SE:

" Autorizar o afastamento integral da servidora CÁSSIA DOS SANTOS TEIXEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2001203, lotada no *Campus* Uruçuca, para participação em Programa de Doutorado em Ensino, pela Universidade do Vale do Taquari – UNIVATES, nos termos do Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012 e Portaria nº 431, de 08/04/2013 (Processo 23335.000088/2019-00)."

Art 2º Incluir um parágrafo único, no artigo 1º, com o seguinte item: "O presente afastamento vigorará até 12/08/2021, a contar de 12/08/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 02/09/2019 10:28:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1961

**Código de Autenticação:** fc158eb09e



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 1572/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de setembro de 2019**

Autoriza Colaboração Técnica Intercampi, na Reitoria, de servidor(a) ocupante do cargo de Professor EBTT-Zootecnia, lotado(a) no *Campus* Guanambi.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a Colaboração Técnica *Intercampi* da servidora ANA LAURA BORBA DE ANDRADE GAYÃO na DEAD/PROEN/Reitoria, ocupante do cargo de Professor EBTT - Zootecnia, Matrícula SIAPE nº 1102070, lotada no *Campus* Guanambi, nos termos do processo nº 23327.001452/2019-40, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 02/09/2019 a 30/09/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 02/09/2019 10:24:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2038

Código de Autenticação: 4c4992310d





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 1573/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de setembro de 2019**

Autoriza Colaboração Técnica Intercampi, no Campus de Uruçuca, de servidor ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no *Campus* de Governador Mangabeira.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar a Colaboração Técnica *Intercampi* do servidor **OSÍRIS MÁRIO DAS NEVES** no *Campus* de Uruçuca, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº **3013142**, lotado no *Campus* de Governador Mangabeira, nos termos do processo nº 23327.000351/2019-32, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de **03 (três) anos**, a contar a data de publicação desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 02/09/2019 10:25:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2039

Código de Autenticação: 2b40c8ec3a







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: [gabinete@ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@ifbaiano.edu.br)

INSTRUÇÃO NORMATIVA 14/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 23 de agosto de 2019

Retifica a Instrução Normativa nº 7, de 29 de março de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Retificar a Instrução Normativa nº 7, de 29 de março de 2019, que dispõe sobre o Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito do Instituto Federal Baiano, conforme errata a seguir:

Onde se lê:

I – levantamento das demandas – levantamento das necessidades referentes às aquisições e contratações para o PAC subsequente, durante o período de 1 de julho a 31 de outubro do ano anterior a aprovação do PAC; os demandantes farão levantamento das necessidades de aquisições e contratações e enviarão aos requisitantes em formulário próprio (anexo I da Instrução Normativa nº 7/2019);

Leia-se:

I – levantamento das demandas – levantamento das necessidades referentes às aquisições e contratações para o PAC subsequente, durante o período de 1º de outubro do ano anterior a aprovação do PAC a 31 de janeiro do ano da aprovação do PAC; os demandantes farão levantamento das necessidades de aquisições e contratações e enviarão aos requisitantes em formulário próprio (anexo I da Instrução Normativa nº 7/2019);

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 23/08/2019 07:54:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1841

Código de Autenticação: cade609d8a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: [gabinete@ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@ifbaiano.edu.br)

INSTRUÇÃO NORMATIVA 15/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 27 de agosto de 2019

Dispõe sobre os procedimentos para prestação de Serviço Voluntário no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o serviço voluntário.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, Página 1, e de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 11.892 de 29/12/2008 e nº 8.112/90, considerando:

- A Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre serviço voluntário,

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer procedimentos e regras administrativas para adesão ao serviço voluntário no âmbito deste Instituto, conforme o disposto nesta Instrução.

Art 2º O profissional aposentado, com reconhecida atuação na sua área, ou, excepcionalmente, no caso de atendimento à chamada por edital, pessoa representativa de grupos sociais e/ou culturais, interessada em desenvolver atividades de natureza voluntária, deverá apresentar solicitação e Plano de Trabalho, conforme modelo (Anexo II).

Parágrafo Único – Para ser avaliada, a solicitação de Serviço Voluntário do candidato deverá ser feito através de requerimento, conforme modelo (Anexo I), acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade (cópia acompanhada do original);
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia acompanhada do original);
- c) Comprovante do endereço atual (cópia acompanhada do original);
- d) Comprovante de aposentadoria ou da condição de pessoa representativa de grupos sociais e/ou culturais;
- e) Documentação comprobatória de atuação na área, no caso de profissional aposentado;
- f) Currículo Lattes comprovado (para atividades de ensino e pesquisa), ou Currículo Vitae para demais atividades.
- g) Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 3º Aprovado o Plano de Trabalho pela autoridade responsável pelo Setor onde o candidato pretende desenvolver suas atividades voluntárias, a execução deverá ser autorizada pelo Reitor, conforme Termo de Adesão ao Serviço Voluntário, modelo Anexo III.

Art. 4º A Diretoria de Gestão de Pessoas e/ou o NAGP dos *campi* do IF BAIANO contemplado(s) com pessoa(s) em Serviço Voluntário deverá manter o cadastro e o controle de acompanhamento funcional do(s) respectivo(s) colaborado(es).

Art. 5º Os casos omissos referentes ao serviço voluntário deverão ser dirimidos pela chefia imediata do voluntário, que analisará a situação ou encaminhara as instâncias superiores, para apreciação e/ou solução da demanda.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**(ANEXO I)**  
**REQUERIMENTO**

Ao Senhor Reitor do IF Baiano

Eu, \_\_\_\_\_ brasileiro (a), (estado civil) \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pelo (a) \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, residente na nº \_\_\_\_\_, apto \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, Email \_\_\_\_\_,

Venho, respeitosamente, requerer a Vossa Magnificência minha inscrição como Voluntário, a fim de prestar serviço junto ao IF Baiano/ *Campus* ou Reitoria \_\_\_\_\_. Na oportunidade, declaro estar ciente e de acordo com o fato de que o serviço voluntário será realizado de forma espontânea e sem pagamento de qualquer remuneração, não gerando vínculo de emprego, nem obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim.

Finalmente, informo que os dias e horários da prestação de serviço voluntário constarão no termo de adesão e serão combinados entre as partes.

Nestes termos,  
Peço deferimento.

Local, data

\_\_\_\_\_  
Assinatura

(ANEXO II)

PLANO DE TRABALHO

NOME DO PROPONENTE:		
LOCAL DO TRABALHO:		
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:		
Carga Horária de Trabalho:	Período de Execução	
	Início	Término
Data e assinatura do proponente:		
APROVAÇÃO:	AUTORIZAÇÃO	
PRÓ-REITOR/DIRETOR SISTÊMICO OU DIRETOR DO CAMPUS	REITOR	

(ANEXO III)

TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

TERMO DE ADESÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO, com fundamento na Lei 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que entre si celebram, de um lado o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IFBAIANO, autarquia federal de regime especial, com sede à rua do Rouxinol, 115, bairro Imbui – CEP 41720-052 – Salvador/BA, CNPJ 10724903/0001-79, doravante denominada IFBAIANO – Reitoria, neste ato representado pelo Reitor, o Sr. \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ e de outro lado o voluntário abaixo qualificado:

DADOS PESSOAIS			
Nome do Voluntário			
RG		CPF	
Endereço			
Fone	(    )		
E-mail			

O serviço voluntário, objeto deste Termo, será executado envolvendo as seguintes atividade	
Título das atividades	

Assim, resolvem firmar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir elencadas:

**I - DO OBJETO**

**Cláusula 1ª** - O trabalho voluntário a ser prestado ao IF BAIANO, de acordo com a **Lei 9.608, de 18/02/98**, é atividade não remunerada, com finalidades assistenciais, educacionais, científicas, cívicas, culturais, recreativas ou tecnológicas.

**Parágrafo Único:** O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

**Cláusula 2ª** - As tarefas especificadas do trabalho voluntário de \_\_\_\_\_ serão definidas pela(o) \_\_\_\_\_.

**II - DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS**

**Cláusula 3ª** - A jornada de trabalho voluntário será de \_\_\_ horas semanais, cumpridas de acordo com horário preestabelecido entre as partes.

**Cláusula 4ª** - O presente Termo de Adesão vigorará pelo prazo de \_\_\_\_ meses a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado a juízo das partes.

**III - DAS OBRIGAÇÕES**

**Cláusula 5ª** - Deverá o voluntário zelar pela conservação da coisa pública, pela economia de material, sendo-lhe vedado o uso de pessoal ou recursos materiais do IF BAIANO em serviço ou atividades particulares.

**Cláusula 6ª** - O voluntário responderá civil e penalmente pelos danos causados ao patrimônio do IF BAIANO que esteja sob sua guarda ou responsabilidade, devendo restituir os bens que lhe forem entregues nas mesmas condições que os recebeu.

**Cláusula 7ª** - O voluntário estará sujeito ao cumprimento de ordens superiores, devendo obediência hierárquica. Deverá observar as normas legais e regulamentares que regem as atividades do IF BAIANO.

**Parágrafo Único** – Eventuais dúvidas relacionadas à execução do trabalho voluntário serão dirimidas pela chefia imediata do voluntário.

**IV - DO DESLIGAMENTO**

**Cláusula 8ª** - Este Termo de Adesão poderá ser cancelado a qualquer tempo, por iniciativa das partes, bastando para isso que uma das partes notifique a outra com antecedência mínima de 30 dias.

**Parágrafo Único** – Na hipótese de ocorrência de falta grave do voluntário, a exemplo de condutas tipificadas como: ilícito funcional passível de demissão, ato de improbidade, crime, especialmente contra a Administração Pública, este Termo de Adesão ao Serviço

Voluntário será imediatamente cancelado.

**Cláusula 9ª** - Caberá ao Reitor fornecer documento comprobatório da realização de atividades, devidamente registradas como de extensão, ao voluntário que cumprir a carga horária integral.

#### **V - DO FORO**

**Cláusula 10** - As partes elegem o foro da Justiça Federal para dirimir as questões decorrentes deste termo de adesão.

E por assim se acharem justas, as partes assinam este termo de adesão, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Local, data

---

Nome/Assinatura

Voluntário

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 27/08/2019 08:30:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1777

**Código de Autenticação:** 12a68dfb68

